



INTENÇÃO DE RECURSO

À
Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, por intermédio do SAH – SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, - UASG DO SAH/HSJB – 927761, Rua Nossa Senhora das Graças, nº 235, Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27.253-610.

Assunto: Recurso contra aceitação de proposta – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025
PROCESSO VR-02.051-00003554/2024 – SAH/HSJB

Prezados Senhores,

A R MIRANDA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, CNPJ 21.899.888/0001-16, devidamente representada por RICARDO MIRANDA, vem respeitosamente à presença desta Comissão, manifestar sua intenção de interpor recurso administrativo contra a decisão proferida no âmbito do processo licitatório supracitado, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993 (ou conforme aplicável à legislação vigente, como a Lei nº 14.133/2021).

I - DOS FATOS.

A empresa MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.302.865/0001-54, apresentou, para fins de habilitação, vários atestados de capacidade técnica, entre eles, um atestado de capacidade técnica **gerado em fevereiro de 2025** (o mais recente gerado), **referente à execução de serviços realizados até janeiro de 2022**, conforme os anexos 1 e 1.1 abaixo demonstram:



**Anexo 1 - Página 1 do atestado de capacidade gerado mais recente e nomeado como
“ATESTADO DE CAP TÉCNICA.pdf”**

Página 1 de 2



Guarulhos – SP, 05 de fevereiro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO

| | | |
|--|---------------------------------|--|
| Razão Social da Atestante: Linus Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda | | |
| Endereço: Avenida Salgado Filho, nº 252 – Edifício Guarulhos Office Tower – Sala 1909 – Centro – Guarulhos – SP | | |
| CEP: 07.115-000 | Fone: (11) 2600-3553 | |
| E-mail: linus@linusmed.com.br | CNPJ: 23.992.859/0001-20 | Inscrição Estadual: 796.418.977.112 |
| Banco: Banco do Brasil | Agência: 4770-8 | Conta Corrente: 109552-8 |

Atestamos para fins de direito, que a empresa MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 13.302.865/0001-54, sediada na Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº 61, Sala nº 703, Pajuçara, Maceló – AL - CEP: 57.030-170 - E-mail: bruna@medicalvenetus.com.br, prestou para esta declarante:

| DESCRIÇÃO | MARCA |
|---|-------|
| MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (RESTAURAÇÃO, REPARO, GERENCIAMENTO VISUAL COM CODIFICAÇÃO POR CORES E IDENTIFICAÇÃO ELETROQUÍMICA) EM INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DIVERSOS: | |
| 10 AFASTADOR GOSSET | |
| 12 AFASTADOR FINOCHETTO | |
| 10 AGULHA DE VERES – PARTE EXTERNA | |
| 15 AGULHA DE VERES – PARTE INTERNA | |
| 15 AGULHA DE VERES – TORNEIRINHA | |
| 10 AGULHA DE VERES COMPLETA | |
| 12 APLICADOR DE CLIPS | |
| 15 BAINHA DE VIDEOCIRURGIA | |
| 15 BICO DE ASPIRADOR | |
| 15 CABO DE CAUTÉRIO – VIDEOCIRURGIA | |
| 10 CABO MONOPOLAR | |
| 11 CLIPADOR DE VIDEOCIRURGIA COM CREMALHEIRA | |
| 215 CREMALHEIRA | |
| 10 EMPUNHADURA DE CLIPADOR | |
| 12 EMPUNHADURA PARA PINÇA BIPOLAR | |
| 40 EMPUNHADURA SEM CREMALHEIRA | |
| 13 ENCAIXE DE TROCATER | |
| 12 HOOK VIDEOCIRURGIA ÂNGULO RETO | |
| 12 HOOK VIDEOCIRURGIA ÂNGULO CURVO | |
| 10 KIT VEDANTE/TROCATER TORNEIRINHA | |
| 10 MANDRIL TROCATER | |
| 10 OBTURADOR | |
| 10 ÓTICA RÍGIDA | |
| 12 PARTE TROCATER 10MM | |
| 28 PARTE TROCATER 05MM | |
| 12 PINÇA ALLIS DE VÍDEO | |
| 14 PINÇA MIXTER DE VÍDEO | |
| 20 PINÇA FENESTRADA DE VÍDEO | |
| 10 PINÇA DE APREENSÃO DE VÍDEO | |

Fonte: Captura da aba de anexos do portal de compras



Anexo 1.1 - Página 2 do atestado de capacidade gerado mais recente nomeado como “ATESTADO DE CAP TÉCNICA.pdf”

Página 2 de 2



| | |
|-----|---------------------------------|
| 280 | PINÇA BACKAUS |
| 13 | PINÇA DE BIÓPSIA LARINGE |
| 13 | PINÇA BIPOLAR VÍDEO |
| 17 | PINÇA CAUTÉRIO VÍDEO |
| 80 | PINÇA CHERON |
| 12 | PINÇA COLECISTITE |
| 12 | PINÇA CORPO ESTRANHO |
| 250 | PINÇA DISSECÇÃO |
| 10 | PINÇA ENTEADA EM GARRA |
| 15 | PINÇA EXTRATORA DE CÁLCULOS |
| 15 | PINÇA FENESTRADA |
| 30 | PINÇA FOESTER |
| 10 | PINÇA JACARÉ |
| 290 | PINÇA KELLY |
| 320 | PINÇA KOCHER |
| 13 | PINÇA MARYLAND |
| 12 | PINÇA BABCOOK |
| 20 | PINÇA MIXTER SEM CREMALHEIRA |
| 60 | PINÇA PEAN |
| 50 | PINÇA SACA-BOCADO |
| 12 | PINÇA VÍDEO |
| 400 | PORTA AGULHA COM VÍDEA |
| 400 | PORTA AGULHA SEM VÍDEA |
| 18 | PORTA AGULHA DE VÍDEOCIRURGIA |
| 14 | REDUTOR |
| 15 | TAMPA DE TROCATER |
| 150 | TESOURA METEZEMBAUM |
| 160 | TESOURA RETA |
| 120 | TESOURA SEM CREMALHEIRA |
| 12 | TESOURA VÍDEO CIRURGIA COMPLETA |
| 36 | TROCATER 5MM |
| 36 | TROCATER 10MM |
| 12 | TROCATER COM PONTA PROTEGIDA |
| 10 | TROCATER RETRÁTIL |
| 18 | TROCATER PERFURADOR |
| 16 | TESOURA DE VÍDEO |

Declaramos que os materiais foram entregues em 10 dias, cumprindo-se com todos os prazos estipulados e a qualidade e funcionalidade dos mesmos são plenamente favoráveis e aprovadas.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 01/2020 –01/2022.

WENDEL SILVESTRE
RAMOS:31917201893
Assinado de forma digital por
WENDEL SILVESTRE
RAMOS:31917201893
Dados: 2025.02.05 14:07:56 -03'00'

Linus Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Wendel Silvestre Ramos
RG nº 35.256.423 SSP/SP
CPF nº 319.172.018-93
Diretor

Fonte: Captura da aba de anexos do portal de compras

O edital, em seu item 11.4.1, exige que o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e comprove a execução de serviço compatível com o objeto da licitação em, no mínimo, 45%, **dentro de um prazo mínimo de seis meses.**

O atestado apresentado, contudo, não atende a esses requisitos, pois faz referência a um **serviço realizado há aproximadamente três anos**, estando, portanto, fora do prazo exigido pelo edital. Dessa forma, a documentação apresentada não pode ser considerada válida para fins de comprovação da qualificação técnica.



II. DA FUNDAMENTAÇÃO

O edital estabelece critérios objetivos para a validade do atestado de capacidade técnica, conforme o item 11.4.1:

Anexo 2 - Trecho anexado do edital do Pregão eletrônico N° 90010/2025

11.4- Qualificação Técnica

11.4.1- **Atestado(s)** de Capacidade Técnica, com firma reconhecida, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Empresa já executou ou executa o serviço compatível com o objeto da licitação em 45%, no prazo mínimo de 06 (seis) meses.

A exigência de um prazo mínimo de seis meses visa garantir que a empresa tenha experiência recente e relevante na execução do serviço objeto da licitação.

Ademais, de acordo com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no artigo 41 da Lei n.º 8.666/1993 e mantido pelo artigo 5º da Lei n.º 14.133/2021, tanto a Administração quanto os licitantes devem observar fielmente as disposições do edital. O descumprimento do prazo estabelecido para a validade do atestado viola essa regra e compromete a regularidade da habilitação.

Além disso, a apresentação de um atestado emitido em data posterior à execução do serviço, sem justificativa plausível, pode configurar tentativa de burla aos requisitos estabelecidos, ferindo os princípios da legalidade, isonomia e competitividade, conforme disposto no artigo 3º da Lei n.º 8.666/1993 e artigo 5º da Lei n.º 14.133/2021.

Princípio da veracidade documental: A emissão de um atestado em 2025 para um serviço finalizado em 2022 fere o princípio da veracidade documental, comprometendo a transparência e a fidedignidade das informações apresentadas à Administração Pública.

Princípio da moralidade e da igualdade: O artigo 37 da Constituição Federal estabelece que a Administração Pública deve seguir os princípios da moralidade e igualdade. Um atestado irregular pode comprometer a isonomia do certame.



III. DO PEDIDO

Diante dos fatos e fundamentos expostos, requer-se à Ilustre Comissão de Licitação que:

Seja reconhecida a inobservância dos requisitos exigidos pelo edital quanto à validade do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.302.865/0001-54;

Seja declarada a inabilitação da referida empresa, uma vez que não atende aos critérios estabelecidos no item 11.4.1 do edital;

Caso o pleito não seja atendido, sejam fornecidas as devidas justificativas formais para a aceitação do referido atestado, nos termos da legislação vigente, garantindo a transparência e legalidade do certame;

Se necessário, seja suspenso o procedimento licitatório até a devida regularização da análise documental.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo - SP, 5 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
 RICARDO MIRANDA
Data: 05/03/2025 18:01:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Miranda - Representante Legal



www.medicalvenetus.com.br

**AO
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR - SAH
HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - HSJB**

OBJETO: O objeto da presente licitação é **para contratação de serviços de manutenção corretiva continuada de instrumentais cirúrgicos gerais e de videocirurgia**, para suprir as necessidades do Centro Cirúrgico do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CONTRARRAZÕES

Maceió - AL, 07 de março de 2025.

Ilustríssimos Senhores:

SANDRA PINTO BARRA - Agente de Contratação (Pregoeira);
CLÁUDIA MARIA FREITAS DE AMORIM - Assessoria Técnica;
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA - Diretor Geral - Ordenador de Despesas,

do **SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH - HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - HSJB**

Contrarrazões ao Recurso apresentando por:
R MIRANDA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025
PROCESSO VR-02.051-00003554/2024 – SAH/HSJB**

MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº **13.302.865/0001-54**, sediada na Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº 61, Sala nº 703, Pajuçara, Maceió – AL - CEP: 57.030-170, por sua representante legal, infra-assinada, tempestivamente, vem, com fulcro no § 4º, do Art. 165, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subitem nº 13.5 do Edital do referido Processo Licitatório, à presença de Vossas Senhorias, a fim de apresentar:

MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 13.302.865/0001-54 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.244.252-8

Av. Doutor Antonio Gouveia, n° 61 – Sala 703, Edifício Ocean Tower – Pajuçara – Maceió – AL – CEP: 57030-170
Fone: (11) 4803-4810 – e-mail: bruna@medicalvenetus.com.br

BRUNA CARVALHO BARRETO
HO 0:47790
286803

Assinado de forma digital por BRUNA CARVALHO BARRETO:47790286803
Dados: 2025.03.07 17:08:43 -03'00'



www.medicalvenetus.com.br

CONTRARRAZÕES,

Ao pedido de **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa licitante **R MIRANDA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS**, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas.

I – DOS FATOS SUBJACENTES:

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susograftado, a recorrida veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

Por filosofia, a recorrida de maneira alguma viria a participar do processo em epígrafe se não tivesse plena certeza do atendimento dos requisitos estabelecidos em Edital, tanto os de origem técnica descritiva dos itens, quanto aos demais requisitos, os quais por sinal foram todos devidamente cumpridos, o que levou esta recorrida a ter sua oferta (Proposta e demais documentos apresentados), **“Julgado e habilitado”**.

Ao elaborar sua proposta, a recorrida o fez no mais estrito cumprimento aos princípios gerais do Direito, atendendo os preceitos que regem as licitações públicas, mormente no que tange a modalidade Pregão Eletrônico, além de garantir a observância dos princípios da igualdade, da moralidade, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do artigo 5º da Lei 14.133/21:

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”

[Grifo Nosso]

MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ: 13.302.865/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.244.252-8

Av. Doutor Antonio Gouveia, n° 61 – Sala 703, Edifício Ocean Tower – Pajuçara – Maceió – AL – CEP: 57030-170

Fone: (11) 4803-4810 – e-mail: bruna@medicalvenetus.com.br

BRUNA CARVALHO
BARRETO:4779028
6803

Assinado de forma digital
por BRUNA CARVALHO
BARRETO:47790286803
Dados: 2025.03.07 17:08:52
-03'00'



II – DAS RAZÕES DE REPÚDIO AOS FATOS APRESENTADOS:

A recorrida é uma empresa séria e, como tal, preparou sua proposta totalmente de acordo com o edital, apresentando seu melhor preço, que foi prontamente aceito por essa Administração.

Entretanto, a **R MIRANDA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS**, com o claro intuito de tumultuar e prejudicar o andamento do certame, apresentou um recurso absurdo, ensejando um julgamento demasiadamente formalista e desconsiderador dos princípios basilares que regem os procedimentos licitatórios.

É nítida a intenção da empresa recorrente em retardar o bom andamento do processo, levando-se em consideração, o fato da empresa **R MIRANDA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS**, conhecer muito bem esta recorrida, por atuarem no mesmo ramo, sua lisura e seriedade nas atuações.

A recorrente, com tal ação desesperada de tentar ganhar a qualquer custo o processo licitatório, é que se demonstra como uma empresa descomprometida e sem seriedade, que age dolosamente, na tentativa de se alterar uma realidade. O mais triste, é que quem sofre e paga por tudo isso, são os pacientes mais carentes, que aguardam os serviços de manutenções dos instrumentais para terem seus procedimentos cirúrgicos realizados, uma vez que serão destinados ao SUS.

III – DA INSUSTENTABILIDADE DOS PONTOS QUESTIONADOS:

Primeiramente, para tentar justificar seus argumentos, injustificáveis, como apontado a seguir, a recorrente se baseia em muitos pontos na Lei 8.666/1993, lei esta, revogada pela Lei nº 14.133 de 2021, ou seja, um ponto que se deve ser posto na balança.

A empresa alega, que um dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados por esta recorrente, supostamente está fora do que foi exigido em Edital. Baseando-nos no princípio da boa-fé, preferimos acreditar que o que houve neste caso foi uma falha na interpretação textual do Edital, e não o uso de má-fé da empresa para tentar confundir os avaliadores do SAH/HSJB e induzi-los ao erro. Vejamos:



O edital, em seu item 11.4.1, exige que o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e comprove a execução de serviço compatível com o objeto da licitação em, no mínimo, 45%, **dentro de um prazo mínimo de seis meses.**

O atestado apresentado, contudo, não atende a esses requisitos, pois faz referência a um **serviço realizado há aproximadamente três anos**, estando, portanto, fora do prazo exigido pelo edital. Dessa forma, a documentação apresentada não pode ser considerada válida para fins de comprovação da qualificação técnica.

[trecho retirado da Peça Recursal da recorrente]

Agora vejamos o que de fato se exige no subitem nº 11.4.1 do Edital, que também fora apresentado pela recorrente em seu documento de recurso:

11.4- Qualificação Técnica

11.4.1- Atestado(s) de Capacidade Técnica, com firma reconhecida, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a Empresa já executou ou executa o serviço compatível com o objeto da licitação em 45%, no prazo mínimo de 06 (seis) meses.**

[trecho retirado do Edital do Certame]

Observe-se que a recorrente reescreve o trecho exigido no Edital, porém de forma diferente do que lá consta:

“dentro de um prazo mínimo de seis meses.” (RECURSO DA RECORRENTE).

Quando na verdade o Edital é claro:

“no prazo mínimo de 06 (seis) meses.” (EDITAL).

A clareza das palavras do Edital ao solicitar o documento em questão, deixa claro, a tentativa da empresa em retardar o bom andamento do certame ou, como já apontado, tentar ganhar a todo custo o processo.

“Atestado(s) de Capacidade Técnica, com firma reconhecida, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Empresa já executou ou executa o serviço compatível com o objeto da licitação em 45%, no prazo mínimo de 06 (seis) meses.” [trecho retirado do Edital - Grifamos]

Como o objeto do Edital trata da **“Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva Continuada de Instrumentais Cirúrgicos Gerais e de Videocirurgia”**, por 12 (doze) meses, ou seja, 01 (um) ano, conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I do Edital:



“4.4.1- O serviço deverá iniciar-se conforme estabelecido no termo do contrato, tendo a duração de 01 (um) ano e podendo ser prorrogado.”

Esse **“prazo mínimo de 06 (seis) meses”**, exigido no subitem nº 11.4.1 do Edital, **refere-se tão somente ao tempo mínimo que a empresa deve comprovar estar executando ou já ter executado o mesmo serviço para outros clientes/órgãos, através do Atestado de Capacidade Técnica (“comprovando que a Empresa já executou ou executa o serviço compatível com o objeto da licitação em 45%, no prazo mínimo de 06 (seis) meses”)**

Devemos considerar o seguinte: 45% de 12 meses = 5,4 meses, arredondando para cima = 6 meses.

Ou seja, o Edital exige que empresa comprove que executou um serviço semelhante ao do Edital e que este tenha sido executado durante no mínimo 06 (seis) meses, ou que a empresa comprove que executa (está executando) um serviço semelhante ao objeto do certame há no mínimo 06 (seis) meses.

Se esses 06 (seis) meses se referissem de fato ao tempo de expedição do documento, como entendido pela recorrente o termo não seria “prazo mínimo” e sim “prazo máximo”. Exemplo: Documento emitido há no máximo 06 (seis) meses. O que seria considerado um excesso por parte da Administração, que estaria indo contra a legislação vigente.

Através da seguinte afirmação, a recorrente tenta induzir ao erro os responsáveis pelo Certame: **“O atestado apresentado, contudo, não atende a esses requisitos, pois faz referência a um serviço realizado há aproximadamente três anos, estando, portanto, fora do prazo exigido pelo edital (...)”** [trecho retirado da Peça Recursal da recorrente - Grifamos]

O Edital por sua vez derruba essa tese errônea quando solicita **“comprovando que a Empresa já executou ou executa o serviço”**, ou seja, o atestado que comprove a execução mínima exigida (06 meses) – estando ela em andamento ou já finalizada (caso desta recorrida), está dentro do exigido.

No mais, vale ressaltar que esta vencedora do Certame apresentou vários Atestados de Capacidade Técnica, e somente um fora escolhido pela recorrente para tentar causar um tumulto em seu bom andamento. Os documentos estão anexos a este e também nos documentos de habilitação inseridos no compras.gov.



www.medicalvenetus.com.br

Estes documentos, os Atestados de Capacidade Técnica, não possuem validade e não o podem, conforme explicado pela Equipe do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/blog/atestado-de-capacidade-tecnica-para-que-serve-e-como-emitir-55>):

O Atestado tem prazo de validade?

Não. O Atestado de Capacidade Técnica **não possui prazo de validade**. Uma vez que ele é emitido, ele é considerado perene, perpétuo.

Isso porque a experiência adquirida pelo licitante com o serviço não desaparece com o tempo.

Ou seja, a partir do momento que um atestado desses é emitido, consolida-se a prova da aptidão técnica da empresa ganhadora da licitação.

[trecho retirado do Portal de Compras Públicas – link acima]

Ao afirmar que esta recorrida apresentou “Atestado fora do prazo exigido”, a recorrente tenta imputar à Administração uma ação de restrição na competitividade do Certame. Caso houvesse essa exigência no Edital (não é o caso), de um atestado emitido nos últimos 06 (seis) meses, tal exigência seria excessiva e restritiva, ferindo o caráter da ampla competitividade que todo processo público deve possuir.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deixa claro em seu Art. 67, que:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

(...)

*II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, **que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior**, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei; [grifamos].*

A regra descrita na norma legal vigente permite exigir do licitante apenas desempenho anterior de objeto similar, vedadas quaisquer exigências que inibam a participação na licitação, nos termos do artigo acima.

O Artigo 9º da mesma Lei, reforça as alegações acima:

*Art. 9º É **vedado** ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:*

MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ: 13.302.865/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.244.252-8

Av. Doutor Antonio Gouveia, n° 61 – Sala 703, Edifício Ocean Tower – Pajuçara – Maceió – AL – CEP: 57030-170

Fone: (11) 4803-4810 – e-mail: bruna@medicalvenetus.com.br

BRUNA CARVALHO
BARRETO:4779028
6803

Assinado de forma digital
por BRUNA CARVALHO
BARRETO:47790286803
Dados: 2025.03.07
17:09:32 -03'00'



l - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas; [grifamos].

Portanto, a exigência do Edital não poderia impor restrição ao prazo em que foi emitido o Atestado, muito menos obrigar que o Atestado tivesse sido emitido em época específica. Como já demonstrado, o Atestado não possui “prazo de validade”; ele é perene, perpétuo. A experiência adquirida pelo licitante não desaparece com o tempo; a partir do momento em que é expedido o atestado, referente ao serviço prestado, consolidou-se a prova inconteste da aptidão técnica do licitante. Seria um absurdo dizer que a empresa não possui experiência pelo simples fato de que o evento foi executado em 2020, ou em 2022, por exemplo.

Tal exigência no Edital restringiria a competição, diminuiria o universo de competidores e frustraria o objetivo maior da licitação – obtenção da proposta mais vantajosa.

A licitação é um procedimento administrativo, ou seja, uma série de atos sucessivos e coordenados, voltada, de um lado, a atender ao interesse público e, de outro, a garantir a legalidade, de modo que os licitantes possam disputar entre si, a participação em contratações que as pessoas jurídicas de direito público entendam realizar com os particulares.

Convém mencionar também o Princípio da razoabilidade administrativa ou proporcionalidade, como denominam alguns autores. A este respeito temos nas palavras de Marçal Justem Filho:

*“O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso. A medida do limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incube ao estado adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles que se pretende proteger. **Os princípios da proporcionalidade e razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos.**” (In: Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 5ª edição - São Paulo - Dialética, 1998.) [grifamos].*

A própria Constituição Federal limitou as exigências desnecessárias:



“Art. 37 [...]

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, **o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**”*
[grifamos].

Outrossim, temos que no julgamento da documentação, a Administração deve proceder a verificação do seu conteúdo nos aspectos pertinentes aos quesitos técnicos mínimos exigidos no Edital, e imprescindíveis à execução de contrato futuro.

Conforme subitem nº 10.13 do Edital e também Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º, possibilitam nos casos que se façam necessários, a realização de diligências:

“Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.”

Porém, é notável que não houve a necessidade de diligências, pelo fato que todos os documentos apresentados por esta recorrida estarem de acordo com o exigido no Edital.

Sobre o fato dos Atestados de Capacidade Técnica terem ou não validade, ao se pesquisar no Google a seguinte frase: **“Atestado de Capacidade Técnica tem validade?”**. Vejamos o que nos diz a Inteligência Artificial (IA):

“O Atestado de Capacidade Técnica (ACT) é considerado perene, ou seja, não tem prazo de validade. Isso porque a experiência adquirida pelo licitante não desaparece com o tempo.



www.medicalvenetus.com.br

O ACT é um documento que comprova a qualificação técnica de uma empresa para participar de licitações. Ele é exigido por órgãos públicos para assegurar que a empresa vencedora tem a capacidade de cumprir as exigências do edital.

A exigência de ACT pode variar de acordo com o tipo de licitação e o objeto do contrato.”

Ponto retirado do Recurso da empresa **R MIRANDA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS** que demonstra a interpretação do Edital de forma equivocada ou na tentativa de induzir ao erro a Comissão de Licitação:

A exigência de um prazo mínimo de seis meses visa garantir que a empresa tenha experiência recente e relevante na execução do serviço objeto da licitação.

Ademais, de acordo com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no artigo 41 da Lei n.º 8.666/1993 e mantido pelo artigo 5º da Lei n.º 14.133/2021, tanto a Administração quanto os licitantes devem observar fielmente as disposições do edital. O descumprimento do prazo estabelecido para a validade do atestado viola essa regra e compromete a regularidade da habilitação.

[trechos retirados da Peça Recursal da recorrente]

“A exigência de um prazo mínimo de seis meses visa garantir que a empresa tenha experiência recente e relevante na execução do serviço objeto da licitação.” [trechos retirados da Peça Recursal da recorrente]

No sentido acima, esta recorrido comprovou ter executado muito mais do que os 06 (seis) meses mínimos, através de seus Atestados.

A empresa recorrente tenta ainda apontar crimes, onde eles não existem:

Além disso, a apresentação de um atestado emitido em data posterior à execução do serviço, sem justificativa plausível, pode configurar tentativa de burla aos requisitos estabelecidos, ferindo os princípios da legalidade, isonomia e competitividade, conforme disposto no artigo 3º da Lei n.º 8.666/1993 e artigo 5º da Lei n.º 14.133/2021.

Princípio da veracidade documental: A emissão de um atestado em 2025 para um serviço finalizado em 2022 fere o princípio da veracidade documental, comprometendo a transparência e a fidedignidade das informações apresentadas à Administração Pública.

Princípio da moralidade e da igualdade: O artigo 37 da Constituição Federal estabelece que a Administração Pública deve seguir os princípios da moralidade e igualdade. Um atestado irregular pode comprometer a isonomia do certame.

[trechos retirados da Peça Recursal da recorrente]

Se como demonstrado acima, o Atestado de Capacidade Técnica é um documento que não possui “prazo de validade”, é perene e perpétuo, onde a experiência adquirida pelo licitante não desaparece com o tempo e a partir do

MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ: 13.302.865/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.244.252-8

Av. Doutor Antonio Gouveia, n.º 61 – Sala 703, Edifício Ocean Tower – Pajuçara – Maceió – AL – CEP: 57030-170

Fone: (11) 4803-4810 – e-mail: bruna@medicalvenetus.com.br

BRUNA CARVALHO
BARRETO:4779028
6803

Assinado de forma digital
por BRUNA CARVALHO
BARRETO:47790286803
Dados: 2025.03.07 17:10:03
-03'00'



momento em que é expedido o atestado, referente ao serviço prestado consolida-se a prova inconteste da aptidão técnica do licitante, qual o problema de um serviço prestado entre 01/2020 e 01/2022 (02 anos de serviços prestados), ter um Atestado de Capacidade Técnica emitido (assinado) em 2025?

Devemos considerar que o Atestado comprova a aptidão da empresa para prestar determinado serviço ou fornecer determinado produto, independente de quando tenha sido prestado/fornecido este. Há órgãos ou empresas, que por políticas internas, emitem tais documentos somente após a conclusão total do Contrato, para que de fato possa atestar se a prestação de serviço ou o fornecimento do bem se deu conforme acordado/contratado.

Não há como se solicitar um Atestado se não houve o cumprimento integral do Contrato, e após o fim do Contrato, o atestado pode ser solicitado em qualquer momento, **pois não se deve esquecer: Atestado de Capacidade Técnica não possui prazo de validade, é perene e perpétuo...**

Sobre tal alegação por parte da concorrente, nossos Advogados já estão cientes da situação e avaliando possíveis ações contra a empresa, por calúnia. Todos os documentos apresentados por esta empresa vencedora do certame podem ser confirmados por diversos meios existentes.

Outo ponto que merece destaque é o fato desta recorrida recentemente ter participado de um outro Certame, do Fundo Municipal de Saúde – SMS da Prefeitura de Volta Redonda - UASG 926850 (PREGÃO Nº 90001/2025), com objeto semelhante ao deste atual processo e também ter sido declarada vencedora com a mesma documentação aqui apresentada e aceita por ambas as equipes avaliadoras.

Diante dos fatos, fica-se claro que a Licitante ofertou os serviços e apresentou a Proposta e Documentos plenamente de acordo com o exigido em Edital, por isso é que chegamos ao momento:

IV – DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se que sejam julgados **PROCEDENTES** os presentes argumentos de contrarrazões apresentados por esta renomada empresa do ramo cirúrgico, com efeito para que sejam desconsideradas e julgadas **IMPROCEDENTES** as alegações apresentadas pela recorrente **R MIRANDA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS**, que com argumentos desprovidos de qualquer realidade e veracidade, visa retardar o bom andamento do certame.



www.medicalvenetus.com.br

Outrossim, lastreada nas razões aqui prestadas, requer-se que essa Agente de Contratação e Equipe de Apoio **MANTENHAM** sua decisão de ter Aceito a Proposta e julgado Habilitada esta licitante para o presente certame e que desta forma seja dado prosseguimento ao processo.

**Nestes Termos
P. Deferimento.**

Guarulhos (SP), em 07 de março de 2025.

DADOS E ASSINATURA DA REPRESENTANTE:

**BRUNA CARVALHO
BARRETO:47790286803**

Assinado de forma digital por BRUNA
CARVALHO BARRETO:47790286803
Dados: 2025.03.07 17:10:27 -03'00'

Empresa: Medical Venetus Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI - EPP

CNPJ: 13.302.865/0001-54

Nome da Representante: Bruna Carvalho Barreto

RG nº 38.116.798-7 – SSP/SP

CPF nº 477.902.868-03

CNH nº 06801033147

Diretora Geral

LICITANTE:

MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ: 13.302.865/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.244.252-8

**AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOUVEIA, Nº 61 – SALA 703, EDIFÍCIO OCEAN
TOWER – PAJUÇARA – MACEIÓ – AL – CEP: 57030-170**

FONE: (11) 4803-4810 – E-MAIL: bruna@medicalvenetus.com.br

MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ: 13.302.865/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.244.252-8

Av. Doutor Antonio Gouveia, nº 61 – Sala 703, Edifício Ocean Tower – Pajuçara – Maceió – AL – CEP: 57030-170

Fone: (11) 4803-4810 – e-mail: bruna@medicalvenetus.com.br



FIX BRASIL MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**, CNPJ: **13.302.865/0001-54**, situada à **Av. Doutor Antônio Gouveia, Nº 61 – Sala 703 – Pajuçara – Maceió/AL**, CEP: **57030-170** forneceu para esta empresa: **FIX BRASIL MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: **03.008.369/0001-39** situada à **Rua Estatístico Teixeira de Araujo Freitas, 201 – Pinheiro – Maceió/AL – CEP: 57055-660** os materiais abaixo especificados, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade:

- Fresas Automáticas Descartáveis, tamanhos: 8mm, 12mm e 14mm;
- Fresa do Drill para Perfuração Descartável;
- Fresa de Corte do Craniótomo Descartável, tamanhos: infantil e adulto;
- Fresa de Corte Descartável do Laminótomo;
- Fresas Cortantes Descartáveis de diversas medidas;
- Fresas Diamantadas Descartáveis de diversas medidas;
- Fresas Semi-Cortantes Descartáveis de diversas medidas;
- Pinça Bipolar Descartável de diversas medidas;
- Pinça Bipolar Descartável Mini-Open de diversas medidas;
- Cabo Para Pinça Bipolar Descartável de 3 metros;
- Kit para Biópsia Vertebral Descartável;
- Kit Descartável de Cânula para Bloqueio com equipo de 21Gx100mm e 21GX150mm;
- Kit para Craniotomia Descartável;
- Kit Cânula Descartável Para Implantação de Eletrodo Profundo (DBS).

CNPJ 03.008.369/0001-39 Insc. Estadual: 240.96306-7
Rua Estatístico Teixeira de Araújo Freitas, 201 – Pinheiro – Maceió/AL
CEP 57055-660 Fone: 82.3358-8044/3358-8135

BRUNA CARVALHO
BARRETO:47790286
803

Assinado de forma digital
por BRUNA CARVALHO
BARRETO:47790286803
Dados: 2025.03.07 16:36:22
-03'00'



FIX BRASIL MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI

Atestamos ainda, que os produtos em epígrafe atendem plenamente as necessidades cirúrgicas a que se destina. Eventuais fornecimentos de materiais e serviços são realizados de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, além de seu perfeito funcionamento.

Maceió – AL, 01 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

RICHARDS DE JESUS ACIOLI
Aux Administrativo – Setor Compras
FIX BRASIL MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 03.008.369/0001-39

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
240.96306-7
**FIX BRASIL MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI**
Rua Estát. Teixeira de Araújo Freitas, 201
Pinheiro - CEP 57055-660
Maceió - Alagoas
CNPJ 03.008.369/0001-39

CNPJ 03.008.369/0001-39 Insc. Estadual: 240.96306-7
Rua Estatístico Teixeira de Araújo Freitas, 201 – Pinheiro – Maceió/AL
CEP 57055-660 Fone: 82.3358-8044/3358-8135

BRUNA CARVALHO
BARRETO:4779028
6803

Assinado de forma digital
por BRUNA CARVALHO
BARRETO:47790286803
Dados: 2025.03.07 16:36:33
-03'00'

Guarulhos – SP, 05 de fevereiro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO

| | | |
|--|---------------------------------|--|
| Razão Social da Atestante: Linus Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda | | |
| Endereço: Avenida Salgado Filho, nº 252 – Edifício Guarulhos Office Tower – Sala 1909 – Centro – Guarulhos – SP | | |
| CEP: 07.115-000 | Fone: (11) 2600-3553 | |
| E-mail: linus@linusmed.com.br | CNPJ: 23.992.859/0001-20 | Inscrição Estadual: 796.418.977.112 |
| Banco: Banco do Brasil | Agência: 4770-8 | Conta Corrente: 109552-8 |

Atestamos para fins de direito, que a empresa **MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 13.302.865/0001-54, sediada na Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº 61, Sala nº 703, Pajuçara, Maceió – AL - CEP: 57.030-170 - E-mail: bruna@medicalvenetus.com.br, prestou para esta declarante:

| DESCRIÇÃO | MARCA |
|---|----------|
| MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (RESTAURAÇÃO, REPARO, GERENCIAMENTO VISUAL COM CODIFICAÇÃO POR CORES E IDENTIFICAÇÃO ELETROQUÍMICA) EM INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DIVERSOS: | DIVERSAS |
| 10 AFASTADOR GOSSET | |
| 12 AFASTADOR FINOCHETTO | |
| 10 AGULHA DE VERES – PARTE EXTERNA | |
| 15 AGULHA DE VERES – PARTE INTERNA | |
| 15 AGULHA DE VERES – TORNEIRINHA | |
| 10 AGULHA DE VERES COMPLETA | |
| 12 APLICADOR DE CLIPS | |
| 15 BAINHA DE VIDEOCIRURGIA | |
| 15 BICO DE ASPIRADOR | |
| 15 CABO DE CAUTÉRIO – VIDEOCIRURGIA | |
| 10 CABO MONOPOLAR | |
| 11 CLIPADOR DE VIDEOCIRURGIA COM CREMALHEIRA | |
| 215 CREMALHEIRA | |
| 10 EMPUNHADURA DE CLIPADOR | |
| 12 EMPUNHADURA PARA PINÇA BIPOLAR | |
| 40 EMPUNHADURA SEM CREMALHEIRA | |
| 13 ENCAIXE DE TROCATER | |
| 12 HOOK VIDEOCIRURGIA ÂNGULO RETO | |
| 12 HOOK VIDEOCIRURGIA ÂNGULO CURVO | |
| 10 KIT VEDANTE/TROCATER TORNEIRINHA | |
| 10 MANDRIL TROCATER | |
| 10 OBTURADOR | |
| 10 ÓTICA RÍGIDA | |
| 12 PARTE TROCATER 10MM | |
| 28 PARTE TROCATER 05MM | |
| 12 PINÇA ALLIS DE VÍDEO | |
| 14 PINÇA MIXTER DE VÍDEO | |
| 20 PINÇA FENESTRADA DE VÍDEO | |
| 10 PINÇA DE APREENSÃO DE VÍDEO | |

Avenida Salgado Filho, Nº 252, Sala 1909 – Edifício Guarulhos Office Tower – Centro, Guarulhos – SP

CEP: 07115-000 – Fone (11) 2600-3553

E-mail: linus@linusmed.com.br – Site: www.linusmed.com.br



| | |
|-----|---------------------------------|
| 280 | PINÇA BACKAUS |
| 13 | PINÇA DE BIÓPSIA LARINGE |
| 13 | PINÇA BIPOLAR VÍDEO |
| 17 | PINÇA CAUTÉRIO VÍDEO |
| 80 | PINÇA CHERON |
| 12 | PINÇA COLECISTITE |
| 12 | PINÇA CORPO ESTRANHO |
| 250 | PINÇA DISSECÇÃO |
| 10 | PINÇA ENTEADA EM GARRA |
| 15 | PINÇA EXTRATORA DE CÁLCULOS |
| 15 | PINÇA FENESTRADA |
| 30 | PINÇA FOESTER |
| 10 | PINÇA JACARÉ |
| 290 | PINÇA KELLY |
| 320 | PINÇA KOCHER |
| 13 | PINÇA MARYLAND |
| 12 | PINÇA BABCOOK |
| 20 | PINÇA MIXTER SEM CREMALHEIRA |
| 60 | PINÇA PEAN |
| 50 | PINÇA SACA-BOCADO |
| 12 | PINÇA VÍDEO |
| 400 | PORTA AGULHA COM VÍDEA |
| 400 | PORTA AGULHA SEM VÍDEA |
| 18 | PORTA AGULHA DE VIDEOCIRURGIA |
| 14 | REDUTOR |
| 15 | TAMPA DE TROCATER |
| 150 | TESOURA METEZEMBAUM |
| 160 | TESOURA RETA |
| 120 | TESOURA SEM CREMALHEIRA |
| 12 | TESOURA VÍDEO CIRURGIA COMPLETA |
| 36 | TROCATER 5MM |
| 36 | TROCATER 10MM |
| 12 | TROCATER COM PONTA PROTEGIDA |
| 10 | TROCATER RETRÁTIL |
| 18 | TROCATER PERFURADOR |
| 16 | TESOURA DE VÍDEO |

Declaramos que os materiais foram entregues em 10 dias, cumprindo-se com todos os prazos estipulados e a qualidade e funcionalidade dos mesmos são plenamente favoráveis e aprovadas.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 01/2020 –01/2022.

WENDEL SILVESTRE
RAMOS:31917201893

Assinado de forma digital por
 WENDEL SILVESTRE
 RAMOS:31917201893
 Dados: 2025.02.05 14:07:56 -03'00'

Linus Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Wendel Silvestre Ramos
RG nº 35.256.423 SSP/SP
CPF nº 319.172.018-93
Diretor

Avenida Salgado Filho, Nº 252, Sala 1909 – Edifício Guarulhos Office Tower – Centro, Guarulhos – SP
CEP: 07115-000 – Fone (11) 2600-3553

E-mail: linus@linusmed.com.br – Site: www.linusmed.com.br

BRUNA CARVALHO
BARRETO:4779028
6803

Assinado de forma digital
 por BRUNA CARVALHO
 BARRETO:47790286803
 Dados: 2025.03.07
 16:37:11 -03'00'

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**, CNPJ: **13.302.865/0001-54**, situada à **Av. Doutor Antônio Gouveia, Nº 61 – Sala 703 – Pajuçara – Maceió/AL**, CEP: **57030-170** forneceu para esta instituição: **CARVALHO BELTRÃO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ: **35.642.172/0001-43** situada à **Rua Euclides Baeta, S/N – João Carvalho – Coruripe/AL – CEP: 57230-000** os materiais abaixo especificados, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade:

- Fresas Automáticas Descartáveis High Performance, tamanhos: 8mm, 12mm e 14mm;
- Fresa do Drill para Perfuração Descartável;
- Fresa de Corte do Craniótimo Descartável, tamanhos: infantil e adulto;
- Fresa de Corte Descartável do Laminótomo;
- Fresas Cortantes Descartáveis de diversas medidas;
- Fresas Diamantadas Descartáveis de diversas medidas;
- Fresas Semi-Cortantes Descartáveis de diversas medidas;
- Pinça Bipolar Descartável de diversas medidas;
- Cabo Para Pinça Bipolar Descartável de 3 metros;
- Kit para Biópsia Vertebral Descartável;
- Assistência Técnica para Equipamentos: Craniótimo Drill, Perfurador Ósseo.

Atestamos ainda, que os produtos em epígrafe atendem plenamente as necessidades cirúrgicas a que se destina. Eventuais fornecimentos de materiais e serviços são realizados de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, além de seu perfeito funcionamento.

Maceió – AL, 01 de dezembro de 2022.



J. Wellington Lins Filho
CARVALHO BELTRÃO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: **35.642.172/0001-43**

BRUNA
CARVALHO
O
BARRETO: 47790286
803

Assinado de
forma digital
por BRUNA
CARVALHO
BARRETO:47790
286803
Dados:
2025.03.07
16:37:23 -03'00'



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**, CNPJ: **13.302.865/0001-54**, situada à **Av. Doutor Antônio Gouveia, Nº 61 – Sala 703 – Pajuçara – Maceió/AL**, CEP: **57030-170** forneceu para esta empresa: **GF MEDICAL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: **16.100.289/0001-50** situada à **Av. Zélia de Lima Rosa, 401 – Jardim Primavera II – Boituva/SP – CEP: 18552-252** os materiais abaixo especificados, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade:

- Panther High Performance Pneumatic System Trépano Craniótomo Drill Macom;
- Fresa de Parada Automática Tipo Smith/Hudson Descartável, tamanhos: 8mm, 12mm e 14mm;
- Fresa de Corte do Craniótomo Descartável, tamanhos: infantil e adulto;
- Fresa de Corte do Laminótomo Descartável;
- Fresas Cortantes Descartáveis de diversas medidas;
- Fresas Diamantadas Descartáveis de diversas medidas;
- Fresas Esféricas Semi-Cortantes Descartáveis de diversas medidas;
- Kit Túnel do Carpo Descartável;
- Cabo Para Pinça Bipolar de 3 Metros Descartável;
- Kit Descartável Para Acesso Craniano;
- Pinça Bipolar Descartável de Diversas Medidas;
- Pinça Bipolar Descartável Mini-Open de Diversas Medias;
- Cimento Ósseo para Consolidação Vertebral V-FIX;

Atestamos ainda, que os produtos em epígrafe atendem plenamente as necessidades cirúrgicas a que se destina. Eventuais fornecimentos de materiais e serviços são realizados de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, além de seu perfeito funcionamento.

+55 15 3363.1142

GF MEDICAL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 16.100.289/0001-50

BRUNA CARVALHO
BARRETO:4779028
6803

Assinado de forma digital
por BRUNA CARVALHO
BARRETO:47790286803
Dados: 2025.03.07 16:37:36
-03'00'

Moving Lives
by Innovation



Boituva – SP, 06 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Leadna B. Amaral

Leadna Amaral- Responsável Técnica/Qualidade
GF MEDICAL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 16.100.289/0001-50

Leadna B. A. Cavalcheiro
Fisioterapeuta RT
CREFITO 100538-F

+55 15 3363.1142

GF MEDICAL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 16.100.289/0001-50

BRUNA
CARVALHO
BARRETO:477
90286803

Assinado de forma digital por BRUNA
CARVALHO BARRETO:47790286803
Dados: 2025.02.07 16:38:41 -03'00'

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

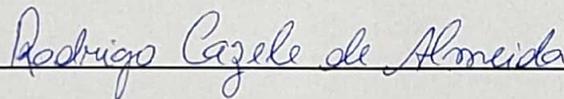
Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**, CNPJ: **13.302.865/0001-54**, situada à **Av. Doutor Antônio Gouveia, Nº 61 – Sala 703 – Pajuçara – Maceió/AL, CEP: 57030-170** forneceu para esta empresa: **BRASIL ORTOPEDIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **12.257.361/0001-05** situada à **Rua Afonso Batista, 126 – Espinheiro – Recife/PE – CEP: 52021-020** os materiais abaixo especificados, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade:

- Pinça Bipolar Descartável de diversas medidas;
- Pinça Bipolar Descartável Mini-Open de diversas medidas;
- Cabo Para Pinça Bipolar Descartável de 3 metros;
- Kit Para Vertebroplastia Descartável;
- Kit para Biópsia Vertebral Descartável;
- Kit/Conjunto para Cifoplastia Descartável de 10, 15 e 20;
- Kit Descartável de Cânula para Bloqueio com equipo de 21Gx100mm e 21GX150mm;
- Kit Cânula Para Aplicação de Cimento Ósseo V-HP GUN Lombar;
- Kit Descartável de Cânula para Estimulação e Bloqueio para Ortopedia Sonoblock de 21Gx150MM e 21Gx100MM;
- Cimento Ósseo para Consolidação Vertebral V-FIX;

Atestamos ainda, que os produtos em epígrafe atendem plenamente as necessidades cirúrgicas a que se destina. Eventuais fornecimentos de materiais e serviços são realizados de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, além de seu perfeito funcionamento.

Recife – PE, 06 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,



Rodrigo Almeida – Responsável Técnico

Rodrigo Cazele de Almeida
Farmacêutico
CRF/PE 2854

BRASIL ORTOPEDIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS

HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.257.361/0001-05



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social da Declarante: Lux Medic Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ nº 12.607.190/0001-99 | **Inscrição Municipal nº** 64.957 | **Inscrição Estadual nº** 417.473.150.112
Endereço: Rua Treze de Maio | nº 257 | Sala nº 13 | Centro | Limeira | SP | CEP: 13.480-171
Telefone: (11) 4610-1135 | **E-mail:** licita@luxmedic.com.br
Optante Pelo Simples Nacional: (X) Sim () Não | **Porte da Empresa:** LTDA
Banco: Banco do Brasil | **Agência nº** 3027-9 | **Conta Corrente nº** 500-2

ATESTADO

LUX MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 12.607.190/0001-99, sediada na Rua Treze de Maio | nº 257 | Sala nº 13 | Centro | Limeira | SP | CEP: 13.480-171, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Rosana Rodrigues dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 23.623.218-6 – SSP/SP e do CPF nº 136.138.658-40, **ATESTA que MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF SOB O nº 13.302.865/0001-54, sediada na Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº 61, Sala nº 703, Pajuçara, Maceió – AL - CEP: 57.030-170, **nos prestou:**

- Serviços de Manutenções em Instrumentais Cirúrgicos diversos:**
Quantidade: 350 peças.
Prazo de execução/entrega: 07 dias.

Cabe ressaltar, que tais fornecimentos se deram de forma plenamente satisfatória, uma vez que a empresa cumpriu rigorosamente com todas as obrigações e prazos. Os produtos são de qualidade e atendem suas finalidades com perfeição, por isso atestamos o bom desempenho do fornecedor e do fornecimento.

Limeira - SP, 18 de julho de 2024.

ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS:13613865840 Assinado de forma digital por ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS:13613865840
Dados: 2024.07.24 18:31:02 -03'00'

Lux Medic Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Rosana Rodrigues dos Santos
RG nº 23.623.218-6 – SSP/SP
CPF nº 136.138.658-40
Cargo: Diretora Geral

LUX MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 12.607.190/0001-99
RUA TREZE DE MAIO | Nº 257 | SALA 13 | CENTRO | LIMEIRA | SP | CEP: 13.480-171
TELEFONE: (11) 4610-1135 | E-MAIL: licita@luxmedic.com.br

BRUNA CARVALHO BARRETO:47790286803 Assinado de forma digital por BRUNA CARVALHO BARRETO:47790286803
Dados: 2025.03.07 16:39:25 -03'00'

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA DECLARANTE:

| | | |
|---|---|---------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: MEDSTARK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | |
| CNPJ Nº 42.192.699/0001-89 | INSCRIÇÃO NO SIMPLES: (X) SIM () NÃO | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 127.388.428.119 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 437523 | |
| ENDEREÇO: PRAÇA PROF. JOAQUIM GARCIA SALVADOR, Nº 09 – JARDIM BOM CLIMA - GUARULHOS/SP – CEP: 07.122-200 | | |
| TELEFONES: + 55 (11) 2442-7745 | E-MAILS: licitacao.medstark@gmail.com / medstark@medstark.com.br | |
| DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA DECLARANTE: | | |
| BANCO: BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA: 3027-9 | CONTA CORRENTE: 109553-6 |

ATESTADO DE CAPACIDADE/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DECLARAMOS E ATESTAMOS QUE MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.302.865/0001-54, SEDIADA NA AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO GOUVEIA, Nº 61, SALA Nº 703, PAJUÇARA, MACEIÓ – AL - CEP: 57.030-170, EXECUTOU PARA ESTA DECLARANTE OS SEGUINTE SERVIÇOS:

DADOS DOS SERVIÇOS REALIZADOS

| SERVIÇOS DE: | QUANT. | ENTREGA |
|---|---------------|----------------|
| MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO PARA CENTRO CIRÚRGICO - CRANIÓTOMOS | 45 | 05 DIAS |
| MANUTENÇÃO EM INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CENTRO CIRÚRGICO - DIVERSOS | 180 | 05 DIAS |
| MANUTENÇÃO EM INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CENTRO CIRÚRGICO – PINÇAS E AFASTADORES | 220 | 05 DIAS |
| MANUTENÇÃO EM INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CENTRO CIRÚRGICO - ÓTICAS | 18 | 05 DIAS |
| MANUTENÇÃO EM INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CENTRO CIRÚRGICO – VELAS, CAMISAS, FORMÕES | 190 | 05 DIAS |
| MANUTENÇÃO EM INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CENTRO CIRÚRGICO – PORTA AGULHAS, TESOURAS | 282 | 05 DIAS |
| MANUTENÇÃO EM INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CENTRO CIRÚRGICO – CLIPADORAS, COSTÓTOMOS | 420 | 05 DIAS |
| MANUTENÇÃO EM INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CENTRO CIRÚRGICO – CUNHAS, EMPUNHADURAS | 185 | 05 DIAS |
| MANUTENÇÃO EM INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CENTRO CIRÚRGICO – VÁLVULAS, CURETAS, CAIXAS | 192 | 05 DIAS |

OS FORNECIMENTOS OCORRERAM SATISFATÓRIAMENTE, UMA VEZ QUE A EMPRESA CUMPRIU RIGOROSAMENTE COM TODAS AS OBRIGAÇÕES E PRAZOS. OS PRODUTOS SÃO DE QUALIDADE E ATENDEM SUAS FINALIDADES COM PERFEIÇÃO, POR ISSO ATESTAMOS O BOM DESEMPENHO DO FORNECEDOR E DO FORNECIMENTO.

Guarulhos/SP – 24 de julho de 2024.

WILSON JOSE SILVESTRE RAMOS:35742818890
Assinado de forma digital por WILSON JOSE SILVESTRE RAMOS:35742818890
Dados: 2024.07.24 18:27:18 -03'00'

Medstark Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Inscrito no CNPJ nº 42.192.699/0001-89
Wilson José Silvestre Ramos
RG nº 35.187.520 – SSP/SP
CPF nº 357.428.188-90
Diretor Geral

42.192.699/0001-89
MEDSTARK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Pç. Prof. Joaquim Garcia Salvador, 9
Jd. Bom Clima - CEP: 07122-200
Guarulhos - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **REY TECH INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (contratante)**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.058.764/0001-21, sediada em Guarulhos - SP - Avenida Coqueiral, nº 23 - Cidade Seródio - CEP: 07150-000, por meio de seu Responsável Técnico, Sr. Aziel Xismendes Godinho, detentor do CPF nº 334.071.688-96, devidamente inscrito no CREA-SP sob o nº 5069721798 e Registro Nacional do Profissional nº 2615173057, atesta que **MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP (contratada)**, inscrita no CNPJ: 13.302.865/0001-54, sediada na Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº 61, Sala nº 703, Pajuçara, Maceió - AL - CEP: 57.030-170, nos prestou os seguintes serviços:

MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, PREDITIVAS E CORRETIVAS, NOS SEGUINTE ITENS:

| QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO |
|--------|-------|--|
| 05 | SERV | ABRE BOCA MC IVOR COM QUATRO LÂMINAS DESMONTAGEM, USINAGEM COMPLETA DO SUPORTE DO ABRIDOR, TROCA DO SILICONE, ALINHAMENTO, AJUSTE DE ALAVANCA, SOLDAGEM, AJUSTES GERAIS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 08 | SERV | AFASTADORADSON DESMONTAGEM, AJUSTE DA TRAVA COMPLETA, ALINHAMENTO, DESOXIDAÇÃO, AJUSTE DA CREMALHEIRA, AJUSTE DAS PONTAS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | AFASTADOR BAUER DIREITO DESMONTAGEM, ALINHAMENTOS GERAIS, SOLDA A LEISER, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | AFASTADOR BAUER ESQUERDO DESMONTAGEM, ALINHAMENTOS GERAIS, SOLDA A LEISER, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | AFASTADOR DE COOPE ALINHAMENTO, AJUSTES GERAIS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 12 | SERV | AFASTADOR DE ESCÁPULA DESMONTAGEM, AJUSTE DA TRAVA COMPLETA, ALINHAMENTO, DESOXIDAÇÃO, AJUSTE DA CREMALHEIRA, AJUSTE DAS PONTAS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 15 | SERV | AFASTADOR DE PULMÃO DESMONTAGEM, USINAGEM DA PORCA, ALINHAMENTO, ALINHAMENTO DA HASTE, DESTRAVAR, DESOXIDAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | AFASTADOR FARABEUF ALINHAMENTO, AJUSTES GERAIS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | AFASTADOR FINOCHETO DESMONTAGEM, USINAGEM DA PEÇA DE ENCAIXE DA ALAVANCA, SOLDA A LASER, DESOXIDAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 15 | SERV | AFASTADOR GELP DESMONTAGEM, AJUSTE DA CREMALHEIRA, AJUSTE DO PINO CENTRAL, USINAGEM DA TRAVA, AJUSTES GERAIS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | AFASTADOR GOSSET DESMONTAGEM, USINAGEM DA PORCA, ALINHAMENTO, ALINHAMENTO DA HASTE, DESTRAVAR, DESOXIDAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 15 | SERV | AFASTADOR DE LANGENBECK DESOXIDAÇÃO, AJUSTE DA PONTA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | AFASTADOR LAVASSIER DESMONTAGEM, ALINHAMENTOS GERAIS, SOLDA A LEISER, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 12 | SERV | AFASTADOR DE MINESOTA ALINHAMENTO, AJUSTES GERAIS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 18 | SERV | AFASTADOR JANSEN DESMONTAGEM, AJUSTE DA TRAVA COMPLETA, ALINHAMENTO, DESOXIDAÇÃO, AJUSTE DA CREMALHEIRA, AJUSTE DAS PONTAS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | AFASTADOR MINESOTA COM ASPIRADOR ALINHAMENTO, USINAGEM DO ASPIRADOR, AJUSTES GERAIS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | AFASTADOR DE RAIZ |

REY TECH INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 26.058.764/0001-21

Autorização de Funcionamento ANVISA - AFE nº 8.18382.4

Endereço: Avenida Coqueiral, nº 23 - Cidade Seródio - Guarulhos - SP - CEP: 07150-000

Fone: +55 (11) 2229-2020 - E-mail: reytech@reytech.med.br

BRUNA CARVALHO
BARRETO:4779028
6803

Assinado de forma digital
por BRUNA CARVALHO
BARRETO:47790286803
Dados: 2025.03.07 16:39:52
-0300

| | | |
|----|------|---|
| | | ALINHAMENTO, AJUSTES GERAIS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 40 | SERV | AGULHA DE PUNÇÃO LIMPEZA INTERNA, USINAGEM DA AGULHA, ALINHAMENTO DA CÂNULA, AFIAÇÃO EM PEDRA DIAMANTADA, SOLDAGEM A LASER, DESOXIDAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 15 | SERV | AGULHA DE VERES DESMONTAGEM, USINAGEM DO TUBO, AJUSTE DE CORTE, DESOXIDAÇÃO, AJUSTES GERAIS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 10 | SERV | ALÇA DA OFTALMO USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 10 | SERV | APLICADOR DE CLIPS DESMONTAGEM, USINAGEM DA PORCA DO SISTEMA GIRATÓRIO, DESOXIDAÇÃO, AJUSTE COMPLETO DA MANDÍBULA, AJUSTE DO ENCAIXE DA HASTE COM A EMPUNHADURA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | APROXIMADOR DE COSTELA DESMONTAGEM, ALINHAMENTO DA HASTE, ALINHAMENTO DA VÁLVULA, USINAGEM DE PARAFUSO, USINAGEM DA PORCA BORBOLETA, AJUSTES GERAIS, SOLDA A LASER, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 10 | SERV | ARÉOTOMO ALINHAMENTO, POLIMENTO GRAVAÇÃO E USINAGEM DE PEÇA. |
| 60 | SERV | AUTOSTÁTICO DELICADO DESMONTAGEM, AJUSTE DA TRAVA COMPLETA, ALINHAMENTO, DESOXIDAÇÃO, AJUSTE DA CREMALHEIRA, AJUSTE DAS PONTAS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | BAIONETA USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 90 | SERV | BAINHA DE VIDEOCIRURGIA USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 30 | SERV | BICO DE ASPIRADOR DESMONTAGEM, AJUSTE DA PONTA, DESOXIDAÇÃO, ALINHAMENTO DO TUBO, DESAMASSAR TUBO, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | BENNET FINE DESMONTAGEM, ALINHAMENTOS GERAIS, SOLDA A LEISER, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | BRAÇO DE LEVLA USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 08 | SERV | BROCAS GRANDES DO MANUAL USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 15 | SERV | CABEÇOTE DE CORTE USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 10 | SERV | CABEÇOTE PARA DRILL USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 10 | SERV | CABO BISTURI Nº3,4 E 7 ALINHAMENTO DA HASTE, AJUSTE DA PONTA, DESOXIDAR, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 10 | SERV | CABO DE CAUTÉRIO VIDEOCIRURGIA DESMONTAGEM, USINAGEM DA PONTA, AJUSTE DO CONTATO ELÉTRICO, AJUSTE DA PONTA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 10 | SERV | CABO MONOPOLAR DESMONTAGEM, USINAGEM DA PONTA, AJUSTE DO CONTATO ELÉTRICO, AJUSTE DA PONTA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | CISALHA DESMONTAGEM, TROCA DA WIDE-A, AFIAÇÃO, USINAGEM DO PARAFUSO CENTRAL, BANHO DOURADO, AJUSTE DA MOLA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 10 | SERV | COSTÓTOMO DESMONTAGEM, AFIAÇÃO, USINAGEM DO PARAFUSO CENTRAL, BANHO DOURADO, AJUSTE DA MOLA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | CONCHA DE RASPAGEM ALINHAMENTO, DESAMASSAR PONTAS, SOLDA A LASER (SE NECESSÁRIO), AFIAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | CONECTOR MANUAL USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 30 | SERV | CONECTOR CRANIÓTOMO USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 15 | SERV | CONECTOR DRILL USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |

REY TECH INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 26.058.764/0001-21

Autorização de Funcionamento ANVISA – AFE nº 8.18382.4

Endereço: Avenida Coqueiral, nº 23 - Cidade Seródio – Guarulhos - SP - CEP: 07150-000

Fone: +55 (11) 2229-2020 - E-mail: reytech@reytech.med.br

| | | |
|----|------|---|
| 15 | SERV | CONECTOR TREPANAÇÃO USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 10 | SERV | CONEXÃO DE GÁS REPOSIÇÃO, USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 10 | SERV | CHICOTE COM CABO DE CRANIÓTOMO USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 20 | SERV | CLAMP ARTERIAL BABY- P-M-G ALINHAMENTO, AFIAÇÃO EM PEDRA DIAMANTADA, AJUSTE DE PONTA, AJUSTE DE CORTE, REGULAGEM, AJUSTES GERAIS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | CLAMP BULDOG CURVO ALINHAMENTO, AJUSTE DA PONTA, DESOXIDAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA, AJUSTES GERAIS E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | CLAMP BULDOG RETO ALINHAMENTO, AJUSTE DA PONTA, DESOXIDAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA, AJUSTES GERAIS E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | CLIPADOR DE VIDEOCIRURGIA COM CREMALHEIRA DESMONTAGEM, USINAGEM DA PORCA DO SISTEMA GIRATÓRIO, DESOXIDAÇÃO, AJUSTE COMPLETO DA MANDÍBULA, AJUSTE DO ENCAIXE DA HASTE COM A EMPUNHADURA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 10 | SERV | CURETA ALINHAMENTO, AFIAÇÃO EM PEDRA DIAMANTADA, AJUSTE DE PONTA, AJUSTE DE CORTE, REGULAGEM, AJUSTES GERAIS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 10 | SERV | CURETA DE BAIONETA ALINHAMENTO, AFIAÇÃO EM PEDRA DIAMANTADA, AJUSTE DE PONTA, AJUSTE DE CORTE, REGULAGEM, AJUSTES GERAIS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 10 | SERV | CURETA DE BECKMAN ALINHAMENTO, AFIAÇÃO EM PEDRA DIAMANTADA, AJUSTE DE PONTA, AJUSTE DE CORTE, REGULAGEM, AJUSTES GERAIS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 10 | SERV | CRANIÓTOMO USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 50 | SERV | CREMALHEIRA USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 20 | SERV | DESCOLADOR COBBS ALINHAMENTO, DESAMASSAR PONTAS, SOLDA A LASER (SE NECESSÁRIO), AFIAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | DESCOLADOR FREE ALINHAMENTO, DESAMASSAR PONTAS, SOLDA A LASER (SE NECESSÁRIO), AFIAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | DESCOLADOR PERIÓSTEO ALINHAMENTO, DESAMASSAR PONTAS, SOLDA A LASER (SE NECESSÁRIO), AFIAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | ESPÁTULA REDONDA COM BAIONETA USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 20 | SERV | EMPUNHADURA DE CLIPADOR DESMONTAGEM, ALINHAMENTO DA EMPUNHADURA, AJUSTE COMPLETO DO PINO, AJUSTE DE CONTATO ELÉTRICO, AJUSTE COMPLETO DA TRAVA, DESOXIDAÇÃO, AJUSTES GERAIS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | EMPUNHADURA PARA PINÇA BIPOLAR DESMONTAGEM, ALINHAMENTO DA EMPUNHADURA, AJUSTE COMPLETO DO PINO, AJUSTE DE CONTATO ELÉTRICO, AJUSTE COMPLETO DA TRAVA, DESOXIDAÇÃO, AJUSTES GERAIS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | EMPUNHADURA SEM CREMALHEIRA DESMONTAGEM, ALINHAMENTO DA EMPUNHADURA, AJUSTE COMPLETO DO PINO, AJUSTE DE CONTATO ELÉTRICO, AJUSTE COMPLETO DA TRAVA, DESOXIDAÇÃO, AJUSTES GERAIS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | ENCAIXE DE TROCÁTER USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 30 | SERV | EXPLORADOR DE ARTÉRIA USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 30 | SERV | ESPÁTULA ALINHAMENTO, POLIMENTO, AJUSTES GERAIS, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 10 | SERV | ESPÁTULA CEREBRAL ALINHAMENTO, POLIMENTO, AJUSTES GERAIS, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 5 | SERV | FACA DE ARACNÓIDE ALINHAMENTO, AFIAÇÃO EM PEDRA DIAMANTADA, AJUSTE DE PONTA, AJUSTE DE CORTE, REGULAGEM, AJUSTES GERAIS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |

REY TECH INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 26.058.764/0001-21

Autorização de Funcionamento ANVISA – AFE nº 8.18382.4

Endereço: Avenida Coqueiral, nº 23 - Cidade Seródio – Guarulhos - SP - CEP: 07150-000

Fone: +55 (11) 2229-2020 - E-mail: reytech@reytech.med.br

| | | |
|----|------|---|
| 10 | SERV | GANCHO ANGULADO DESOXIDAÇÃO, AJUSTE DA PONTA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 10 | SERV | GANCHO DUAS PONTAS DESOXIDAÇÃO, AJUSTE DA PONTA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 10 | SERV | GANCHO FINO DESOXIDAÇÃO, AJUSTE DA PONTA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | GANCHO PARA SERRA BIGLE DESOXIDAÇÃO, AJUSTE DA PONTA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 10 | SERV | GANCHO QUATRO PONTAS DESOXIDAÇÃO, AJUSTE DA PONTA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | GANCHO DE MAYO DESOXIDAÇÃO, AJUSTE DA PONTA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | GRASPER DESMONTAGEM, AJUSTE DA TRAVA, AJUSTE DA HASTE INTERNA, AJUSTE DO CLICK LINE, ALINHAMENTO DA HASTE INTERNA E MANDÍBULA, AJUSTE DO CONTATO ELÉTRICO, AJUSTE DO SISTEMA GIRATÓRIO, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | GOIVA DESMONTAGEM, AJUSTE DE ARTICULAÇÃO, REGULAGEM, AJUSTE DE CORTE, AFIAÇÃO, AJUSTES GERAIS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 50 | SERV | HOOK VIDEOCIRURGIA ÂNGULO RETO DESMONTAGEM, TROCA DO ISOLAMENTO, AJUSTE DA PONTA DO CAUTÉRIO, DESOXIDAÇÃO, AJUSTE DO CONTATO ELÉTRICO, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 50 | SERV | HOOK VIDEOCIRURGIA ÂNGULO CURVO DESMONTAGEM, TROCA DO ISOLAMENTO, AJUSTE DA PONTA DO CAUTÉRIO, DESOXIDAÇÃO, AJUSTE DO CONTATO ELÉTRICO, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | KERRISON USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 30 | SERV | KIT VEDANTE/TROCATER TORNEIRINHA USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 10 | SERV | IMPACTORES USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 10 | SERV | INICIAL DE TREFINA DESMONTAGEM, ALINHAMENTO DA PONTA, AFIAÇÃO, AJUSTES GERAIS, SOLDA LEISER, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 10 | SERV | LEVANTADOR ÓSSEO DESMONTAGEM, ALINHAMENTO DA PONTA, AFIAÇÃO, AJUSTES GERAIS, SOLDA LEISER, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | MAC PHERSON USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 10 | SERV | MATER INFANTIL/ ADULTO USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 10 | SERV | MATER DE LAMINECTOMIA USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 30 | SERV | MANGUEIRA COM ENGATE USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 30 | SERV | MANOPLA COM CREMALHEIRA DESMONTAGEM, USINAGEM DO SISTEMA GIRATÓRIO, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | MANOPLA SEM CREMALHEIRA DESMONTAGEM, USINAGEM DO SISTEMA GIRATÓRIO, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | MANDRIL TROCATER ALINHAMENTO DO TUBO, AJUSTE DE CORTE, AFIAÇÃO, AJUSTES GERAIS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 10 | SERV | MARTELO CROMAR, AJUSTE DA PONTA TEFLON, ALINHAMENTO DA HASTE, AJUSTE DE FIXAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | MOTOR DRILL DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DO EIXO DISTAL E PROXIMAL, DESMONTAGEM DA CABEÇA DA CABEÇA DO EIXO DO ROTOR SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE VEDAÇÃO, REMOÇÃO DE RESÍDUOS E OXIDAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO |
| 20 | SERV | MOTOR TREPANO DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DO EIXO DISTAL E PROXIMAL, DESMONTAGEM DA CABEÇA DA CABEÇA DO EIXO DO ROTOR SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE VEDAÇÃO, REMOÇÃO DE RESÍDUOS E OXIDAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E TESTE DE |

REY TECH INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 26.058.764/0001-21

Autorização de Funcionamento ANVISA – AFE nº 8.18382.4

Endereço: Avenida Coqueiral, nº 23 - Cidade Seródio – Guarulhos - SP - CEP: 07150-000

Fone: +55 (11) 2229-2020 - E-mail: reytech@reytech.med.br

| | | |
|----|------|---|
| | | FUNCIONAMENTO |
| 20 | SERV | ÓTICA RÍGIDA USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO, REVISÃO E TROCA DE LENTES E TUBO DE IMAGEM. |
| 50 | SERV | OSTEÓTOMO SOLDA A LASER NO TUBO EXTERNO, ALINHAMENTO, AJUSTE DE CORTE E AFIAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | PASSADOR USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 20 | SERV | PASSADOR DE SERRA DE GIGLE DESMONTAGEM, ALINHAMENTO DA PONTA, AFIAÇÃO, AJUSTES GERAIS, SOLDA LEISER, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | PERFURADORA DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DE ALTA ROTAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DAS PALETAS DO MOTOR, REMOÇÃO DE RESÍDUOS E OXIDAÇÃO, AJUSTE DE TORQUE E ROTAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MONTAGEM, LUBRIFICAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | PERFURADOR RETRÁTIL VÍDEO DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DE ALTA ROTAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DAS PALETAS DO MOTOR, REMOÇÃO DE RESÍDUOS E OXIDAÇÃO, AJUSTE DE TORQUE E ROTAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MONTAGEM, LUBRIFICAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 50 | SERV | PINÇA ALLIS DE VÍDEO DESMONTAGEM, USINAGEM DO SISTEMA GIRATÓRIO, USINAGEM DO TRAVESSEIRINHO, AJUSTE DO CONTATO ELÉTRICO, AJUSTE DO CLICK LINE, ALINHAMENTO DA HASTE INTERNA E MANDÍBULA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | PINÇA APREENSÃO FENESTRADA VÍDEO DESMONTAGEM, USINAGEM DO SISTEMA GIRATÓRIO, AJUSTE DO CONTATO ELÉTRICO, AJUSTE DO CLICK LINE, ALINHAMENTO DA HASTE INTERNA E MANDÍBULA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | PINÇA BAIONETA DESMONTAGEM, TROCA DO ISOLAMENTO, AJUSTE DA PONTA, ALINHAMENTO, DESOXIDAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 50 | SERV | PINÇA BACKAUS DESMONTAGEM, SOLDA A LASER, ALINHAMENTO, AJUSTE E/OU TROCA DO PINO CENTRAL, AJUSTE E/OU USINAGEM DO BRAÇO DE ARTICULAÇÃO, AJUSTE E/OU TROCA DO PINO DE ARTICULAÇÃO, AJUSTE DA CREMALHEIRA, AJUSTE COMPLETO DA EMPUNHADURA, DESOXIDAÇÃO, AJUSTE COMPLETO DA MANDÍBULA, AJUSTE DE CORTE E RANHURAS, AFIAÇÃO EM PEDRA DIAMANTADA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 50 | SERV | PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA ALINHAMENTO DAS PONTAS, AJUSTE DA HASTE, AJUSTE DAS RANHURAS, DESOXIDAR, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | PINÇA DISSECÇÃO ARTERIAL RETA ALINHAMENTO DAS PONTAS, AJUSTE DA HASTE, AJUSTE DAS RANHURAS, DESOXIDAR, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | PINÇA DISSECÇÃO ARTERIAL ANGULADA ALINHAMENTO DAS PONTAS, AJUSTE DA HASTE, AJUSTE DAS RANHURAS, DESOXIDAR, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | PINÇA DURA MATER DESMONTAGEM, SOLDA A LASER, ALINHAMENTO, AJUSTE E/OU TROCA DO PINO CENTRAL, AJUSTE E/OU USINAGEM DO BRAÇO DE ARTICULAÇÃO, AJUSTE E/OU TROCA DO PINO DE ARTICULAÇÃO, AJUSTE DA CREMALHEIRA, AJUSTE COMPLETO DA EMPUNHADURA, DESOXIDAÇÃO, AJUSTE COMPLETO DA MANDÍBULA, AJUSTE DE CORTE E RANHURAS, AFIAÇÃO EM PEDRA DIAMANTADA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | PINÇA HANDALL DESMONTAGEM, SOLDA A LASER, ALINHAMENTO, AJUSTE E/OU TROCA DO PINO CENTRAL, AJUSTE E/OU USINAGEM DO BRAÇO DE ARTICULAÇÃO, AJUSTE E/OU TROCA DO PINO DE ARTICULAÇÃO, AJUSTE DA CREMALHEIRA, AJUSTE COMPLETO DA EMPUNHADURA, DESOXIDAÇÃO, AJUSTE COMPLETO DA MANDÍBULA, AJUSTE DE CORTE E RANHURAS, AFIAÇÃO EM PEDRA DIAMANTADA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | PINÇA RELOJJEIRO ALINHAMENTO DAS PONTAS, AJUSTE DA HASTE, AJUSTE DAS RANHURAS, DESOXIDAR, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | PINÇA LOVE DESMONTAGEM, SOLDA A LASER, ALINHAMENTO, AJUSTE E/OU TROCA DO PINO CENTRAL, AJUSTE E/OU USINAGEM DO BRAÇO DE ARTICULAÇÃO, AJUSTE E/OU TROCA DO PINO DE ARTICULAÇÃO, AJUSTE DA CREMALHEIRA, AJUSTE COMPLETO DA EMPUNHADURA, DESOXIDAÇÃO, AJUSTE COMPLETO DA MANDÍBULA, AJUSTE DE CORTE E RANHURAS, AFIAÇÃO EM PEDRA DIAMANTADA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | PINÇA MIXTER DE VÍDEO DESMONTAGEM, AJUSTE DA TRAVA, AJUSTE DA HASTE INTERNA, AJUSTE DO CLICK LINE, ALINHAMENTO DA HASTE INTERNA |

REY TECH INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 26.058.764/0001-21

Autorização de Funcionamento ANVISA – AFE nº 8.18382.4

Endereço: Avenida Coqueiral, nº 23 - Cidade Seródio – Guarulhos - SP - CEP: 07150-000

Fone: +55 (11) 2229-2020 - E-mail: reytech@reytech.med.br

| | | |
|----|------|--|
| | | E MANDÍBULA, AJUSTE DO CONTATO ELÉTRICO, AJUSTE DO SISTEMA GIRATÓRIO, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | PINÇA FENESTRADA DE VÍDEO DESMONTAGEM, USINAGEM DO SISTEMA GIRATÓRIO, AJUSTE DO CONTATO ELÉTRICO, AJUSTE DO CLICK LINE, ALINHAMENTO DA HASTE INTERNA E MANDÍBULA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | PINÇA FENESTRADA JACARÉ VÍDEO DESMONTAGEM, USINAGEM DO SISTEMA GIRATÓRIO, AJUSTE DO CONTATO ELÉTRICO, AJUSTE DO CLICK LINE, ALINHAMENTO DA HASTE INTERNA E MANDÍBULA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | PINÇA DE APREENSÃO DE VÍDEO DESMONTAGEM, USINAGEM DO SISTEMA GIRATÓRIO, AJUSTE DO CONTATO ELÉTRICO, AJUSTE DO CLICK LINE, ALINHAMENTO DA HASTE INTERNA E MANDÍBULA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | PINÇA DE APREENSÃO ATRAUMÁTICA DESMONTAGEM, USINAGEM DO SISTEMA GIRATÓRIO, AJUSTE DO CONTATO ELÉTRICO, AJUSTE DO CLICK LINE, ALINHAMENTO DA HASTE INTERNA E MANDÍBULA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 10 | SERV | PINÇA DE BIÓPSIA LARINGE DESMONTAGEM, USINAGEM DO SISTEMA GIRATÓRIO, AJUSTE DO CONTATO ELÉTRICO, AJUSTE DO CLICK LINE, ALINHAMENTO DA HASTE INTERNA E MANDÍBULA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | PINÇA BIPOLAR VÍDEO DESMONTAGEM, USINAGEM DO SISTEMA GIRATÓRIO, AJUSTE DO CONTATO ELÉTRICO, AJUSTE DO CLICK LINE, ALINHAMENTO DA HASTE INTERNA E MANDÍBULA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | PINÇA CAUTÉRIO VÍDEO DESMONTAGEM, TROCA DO PINO DO CAUTÉRIO, TROCA DA PONTA DE CERÂMICA, ALINHAMENTO, DESOXIDAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 50 | SERV | PINÇA CHERON DESMONTAGEM, SOLDA A LASER, ALINHAMENTO, AJUSTE E/OU TROCA DO PINO CENTRAL, AJUSTE E/OU USINAGEM DO BRAÇO DE ARTICULAÇÃO, AJUSTE E/OU TROCA DO PINO DE ARTICULAÇÃO, AJUSTE DA CREMALHEIRA, AJUSTE COMPLETO DA EMPUNHADURA, DESOXIDAÇÃO, AJUSTE COMPLETO DA MANDÍBULA, AJUSTE DE CORTE E RANHURAS, AFIAÇÃO EM PEDRA DIAMANTADA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | PINÇA COLECISTITE DE VÍDEO DESMONTAGEM, AJUSTE DA TRAVA, AJUSTE DA HASTE INTERNA, AJUSTE DO CLICK LINE, ALINHAMENTO DA HASTE INTERNA E MANDÍBULA, AJUSTE DO CONTATO ELÉTRICO, AJUSTE DO SISTEMA GIRATÓRIO, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | PINÇA CORPO ESTRANHO DESMONTAGEM, TROCA DO PINO DA ARTICULAÇÃO, TROCA DA HASTE INTERNA, DESOXIDAÇÃO, AJUSTE DA EMPUNHADURA, ALINHAMENTO, AJUSTE DA MANDÍBULA, REPOSIÇÃO DOS VEDANTES, LUBRIFICAÇÃO, AJUSTE DA PONTA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 50 | SERV | PINÇA DISSECÇÃO ALINHAMENTO DAS PONTAS, AJUSTE DA HASTE, AJUSTE DAS RANHURAS, DESOXIDAR, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | PINÇA ENTEADA EM GARRA DESMONTAGEM, AJUSTE DE ENCAIXE DA HASTE INTERNA COM EMPUNHADURA, AFIAÇÃO, ALINHAMENTO DA MANDÍBULA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE GERAIS. |
| 20 | SERV | PINÇA EXTRATORA DE CÁLCULOS DESMONTAGEM, AJUSTE COMPLETO DA MANDÍBULA, SOLDA A LASER (SE NECESSÁRIO), TROCA DA HASTE INTERNA, ALINHAMENTO, AJUSTE DE CORTE, AFIAÇÃO EM PEDRA DIAMANTADA, AJUSTES COMPLETO DA EMPUNHADURA, AJUSTE DO PINO CENTRAL DA EMPUNHADURA, AJUSTES DE ACIONAMENTO, DESOXIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, AJUSTES GERAIS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 50 | SERV | PINÇA FENESTRADA DESMONTAGEM, USINAGEM DO SISTEMA GIRATÓRIO, AJUSTE DO CONTATO ELÉTRICO, AJUSTE DO CLICK LINE, ALINHAMENTO DA HASTE INTERNA E MANDÍBULA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 25 | SERV | PINÇA FOESTER DESMONTAGEM, SOLDA A LASER, ALINHAMENTO, AJUSTE E/OU TROCA DO PINO CENTRAL, AJUSTE E/OU USINAGEM DO BRAÇO DE ARTICULAÇÃO, AJUSTE E/OU TROCA DO PINO DE ARTICULAÇÃO, AJUSTE DA CREMALHEIRA, AJUSTE COMPLETO DA EMPUNHADURA, DESOXIDAÇÃO, AJUSTE COMPLETO DA MANDÍBULA, AJUSTE DE CORTE E RANHURAS, AFIAÇÃO EM PEDRA DIAMANTADA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | PINÇA GRASPER DE VÍDEO DESMONTAGEM, USINAGEM DO SISTEMA GIRATÓRIO, AJUSTE DO CONTATO ELÉTRICO, AJUSTE DO CLICK LINE, ALINHAMENTO DA HASTE INTERNA E MANDÍBULA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | PINÇA JACARÉ DESMONTAGEM, TROCA DO PINO DA ARTICULAÇÃO, TROCA DA HASTE INTERNA, DESOXIDAÇÃO, AJUSTE DA EMPUNHADURA, ALINHAMENTO, AJUSTE DA MANDÍBULA, REPOSIÇÃO DOS VEDANTES, LUBRIFICAÇÃO, AJUSTE DA PONTA, POLIMENTO, LIMPEZA E |

REY TECH INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 26.058.764/0001-21

Autorização de Funcionamento ANVISA – AFE nº 8.18382.4

Endereço: Avenida Coqueiral, nº 23 - Cidade Seródio – Guarulhos - SP - CEP: 07150-000

Fone: +55 (11) 2229-2020 - E-mail: reytech@reytech.med.br

BRUNA CARVALHO
BARRETO:4779028
6803

Assinado de forma digital
por BRUNA CARVALHO
BARRETO:47790286803
Dados: 2025.03.07 16:41:06
-03'00'

| | | |
|----|------|---|
| | | TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 50 | SERV | PINÇA KELLY DESMONTAGEM, SOLDA A LASER, ALINHAMENTO, AJUSTE E/OU TROCA DO PINO CENTRAL, AJUSTE E/OU USINAGEM DO BRAÇO DE ARTICULAÇÃO, AJUSTE E/OU TROCA DO PINO DE ARTICULAÇÃO, AJUSTE DA CREMALHEIRA, AJUSTE COMPLETO DA EMPUNHADURA, DESOXIDAÇÃO, AJUSTE COMPLETO DA MANDÍBULA, AJUSTE DE CORTE E RANHURAS, AFIAÇÃO EM PEDRA DIAMANTADA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | PINÇA POZZI DESMONTAGEM, SOLDA A LASER, ALINHAMENTO, AJUSTE E/OU TROCA DO PINO CENTRAL, AJUSTE E/OU USINAGEM DO BRAÇO DE ARTICULAÇÃO, AJUSTE E/OU TROCA DO PINO DE ARTICULAÇÃO, AJUSTE DA CREMALHEIRA, AJUSTE COMPLETO DA EMPUNHADURA, DESOXIDAÇÃO, AJUSTE COMPLETO DA MANDÍBULA, AJUSTE DE CORTE E RANHURAS, AFIAÇÃO EM PEDRA DIAMANTADA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 50 | SERV | PINÇA KOCHER DESMONTAGEM, SOLDA A LASER, ALINHAMENTO, AJUSTE E/OU TROCA DO PINO CENTRAL, AJUSTE E/OU USINAGEM DO BRAÇO DE ARTICULAÇÃO, AJUSTE E/OU TROCA DO PINO DE ARTICULAÇÃO, AJUSTE DA CREMALHEIRA, AJUSTE COMPLETO DA EMPUNHADURA, DESOXIDAÇÃO, AJUSTE COMPLETO DA MANDÍBULA, AJUSTE DE CORTE E RANHURAS, AFIAÇÃO EM PEDRA DIAMANTADA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 50 | SERV | PINÇA MARYLAND DE VÍDEO DESMONTAGEM, AJUSTE DA TRAVA, AJUSTE DA HASTE INTERNA, AJUSTE DO CLICK LINE, ALINHAMENTO DA HASTE INTERNA E MANDÍBULA, AJUSTE DO CONTATO ELÉTRICO, AJUSTE DO SISTEMA GIRATÓRIO, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | PINÇA MIXTER SEM CREMALHEIRA DESMONTAGEM, SOLDA A LASER, ALINHAMENTO, AJUSTE E/OU TROCA DO PINO CENTRAL, AJUSTE E/OU USINAGEM DO BRAÇO DE ARTICULAÇÃO, AJUSTE E/OU TROCA DO PINO DE ARTICULAÇÃO, AJUSTE DA CREMALHEIRA, AJUSTE COMPLETO DA EMPUNHADURA, DESOXIDAÇÃO, AJUSTE COMPLETO DA MANDÍBULA, AJUSTE DE CORTE E RANHURAS, AFIAÇÃO EM PEDRA DIAMANTADA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | PINÇA PEAN DESMONTAGEM, SOLDA A LASER, ALINHAMENTO, AJUSTE E/OU TROCA DO PINO CENTRAL, AJUSTE E/OU USINAGEM DO BRAÇO DE ARTICULAÇÃO, AJUSTE E/OU TROCA DO PINO DE ARTICULAÇÃO, AJUSTE DA CREMALHEIRA, AJUSTE COMPLETO DA EMPUNHADURA, DESOXIDAÇÃO, AJUSTE COMPLETO DA MANDÍBULA, AJUSTE DE CORTE E RANHURAS, AFIAÇÃO EM PEDRA DIAMANTADA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | PINÇA SACA-BOCADO DESMONTAGEM, TROCA DO PINO DA ARTICULAÇÃO, TROCA DA HASTE INTERNA, DESOXIDAÇÃO, AJUSTE DA EMPUNHADURA, ALINHAMENTO, AJUSTE DA MANDÍBULA, REPOSIÇÃO DOS VEDANTES, LUBRIFICAÇÃO, AJUSTE DA PONTA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 10 | SERV | PINÇA TAYLOR ALINHAMENTO DAS PONTAS, AJUSTE DA HASTE, AJUSTE DAS RANHURAS, DESOXIDAR, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | PINÇA SATINSKY DESMONTAGEM, USINAGEM DO SISTEMA GIRATÓRIO, AJUSTE DO CONTATO ELÉTRICO, AJUSTE DO CLICK LINE, ALINHAMENTO DA HASTE INTERNA E MANDÍBULA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | PINÇA DESMARRRES ALINHAMENTO DAS PONTAS, AJUSTE DA HASTE, AJUSTE DAS RANHURAS, DESOXIDAR, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 50 | SERV | PINÇA 0,12 COM DENTE ALINHAMENTO DAS PONTAS, AJUSTE DA HASTE, AJUSTE DAS RANHURAS, DESOXIDAR, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | PINÇA 0,12 SEM DENTE ALINHAMENTO DAS PONTAS, AJUSTE DA HASTE, AJUSTE DAS RANHURAS, DESOXIDAR, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 50 | SERV | PORTA AGULHA COM VÍDEA DESMONTAGEM, TROCA DA WIDE-A, ALINHAMENTO, AJUSTE DA PONTA, AJUSTE DAS RANHURAS, AJUSTE DO PARAFUSO CENTRAL, BANHO DOURADO NAS PONTAS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 50 | SERV | PORTA AGULHA SEM VÍDEA DESMONTAGEM, AJUSTE DAS RANHURAS, AJUSTAR PONTA, ALINHAMENTO, AJUSTE DE CREMALHEIRA, DESOXIDAÇÃO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | PORTA AGULHA DE VÍDEOCIRURGIA DESMONTAGEM, TROCA DA WIDE-A, USINAGEM DO PINO DA ARTICULAÇÃO, AJUSTE DA CREMALHEIRA, AJUSTE DA TRAVA, AJUSTE DA MANDÍBULA, REPOSIÇÃO DOS VEDANTES, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | PROTETORA DE DURA MATER USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 30 | SERV | RICARDINHO |

REY TECH INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 26.058.764/0001-21

Autorização de Funcionamento ANVISA – AFE nº 8.18382.4

Endereço: Avenida Coqueiral, nº 23 - Cidade Seródio - Guarulhos - SP - CEP: 07150-000

Fone: +55 (11) 2229-2020 - E-mail: reytech@reytech.med.br

 BRUNA
 CARVALHO
 HO
 BARRET
 O:47790
 286803

Assinado de
 forma digital por
 BRUNA
 CARVALHO
 BARRETO:47790
 286803
 Dados:
 2025.03.07
 16:41:22 -03'00'

| | | |
|-----|------|--|
| | | DESMONTAGEM, ALINHAMENTO, AJUSTE DO PINO CENTRAL, USINAGEM DA MOLA, AJUSTE DE CORTE, AFIAÇÃO, DESOXIDAÇÃO, CROMAR, AJUSTES GERAIS, POLIMENTO LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 48 | SERV | RICARDÃO DESMONTAGEM, ALINHAMENTO, USINAGEM DAS PORCAS, AJUSTE DO PINO CENTRAL, AJUSTE DA MOLA, AJUSTE DE CORTE, AFIAÇÃO, DESOXIDAÇÃO, CROMAR, AJUSTES GERAIS, POLIMENTO LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | REDUTOR DE VÍDEO USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 30 | SERV | RUGINA TUBARÃO AJUSTE DA PONTA, AFIAÇÃO EM PEDRA DIAMANTADA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 45 | SERV | SINSK USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 30 | SERV | SENN MULLER DESMONTAGEM, AJUSTE DA PONTA, DESOXIDAÇÃO, ALINHAMENTO DO TUBO, DESAMASSAR TUBO, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | SERRA NÓ DESMONTAGEM, DESAMASSAR, ALINHAMENTO, TIRAR OXIDAÇÃO, AJUSTE DAS RANHURAS, USINAGEM DE MOLA E PARAFUSO, LIMPEZA, POLIMENTO, TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 40 | SERV | SERRILHADO USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 30 | SERV | TAMPA DE TROCATER DESMONTAGEM, USINAGEM DA ALAVANCA, AJUSTE DO PINO DA TRAVA, REPOSIÇÃO DO VEDANTE, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 10 | SERV | TENTACÂNULA ALINHAMENTO, AJUSTE DA PONTA, DESOXIDAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA, AJUSTES GERAIS E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 80 | SERV | TESOURA E PORTA AGULHA MICRO DESMONTAGEM, AJUSTE DE CORTE, AFIAÇÃO, AJUSTE DA PONTA, ALINHAMENTO DA MANDÍBULA, TROCA DA WIDE-A, AJUSTE DA CREMALHEIRA, DESOXIDAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | TESOURA IRIS CURVA DESMONTAGEM, ALINHAMENTO, AJUSTE DE CORTE, AFIAÇÃO, DESOXIDAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA, AJUSTES GERAIS E TESTES DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | TESOURA IRIS RETA DESMONTAGEM, ALINHAMENTO, AJUSTE DE CORTE, AFIAÇÃO, DESOXIDAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA, AJUSTES GERAIS E TESTES DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | TESOURA MIDEA DESMONTAGEM, ALINHAMENTO, AJUSTE DE CORTE, AFIAÇÃO, DESOXIDAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA, AJUSTES GERAIS E TESTES DE FUNCIONAMENTO. |
| 150 | SERV | TESOURA METEZEMBAUM DESMONTAGEM, ALINHAMENTO, AJUSTE DE CORTE, AFIAÇÃO, DESOXIDAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA, AJUSTES GERAIS E TESTES DE FUNCIONAMENTO. |
| 100 | SERV | TESOURA RETA DESMONTAGEM, ALINHAMENTO, AJUSTE DE CORTE, AFIAÇÃO, DESOXIDAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA, AJUSTES GERAIS E TESTES DE FUNCIONAMENTO. |
| 50 | SERV | TESOURA SEM CREMALHEIRA DESMONTAGEM, ALINHAMENTO, AJUSTE DE CORTE, AFIAÇÃO, DESOXIDAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA, AJUSTES GERAIS E TESTES DE FUNCIONAMENTO. |
| 90 | SERV | TESOURA CURVA VÍDEO DESMONTAGEM, ALINHAMENTO, AJUSTE DE CORTE, AFIAÇÃO, DESOXIDAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA, AJUSTES GERAIS E TESTES DE FUNCIONAMENTO. |
| 50 | SERV | TESOURA RETA VÍDEO DESMONTAGEM, ALINHAMENTO, AJUSTE DE CORTE, AFIAÇÃO, DESOXIDAÇÃO, POLIMENTO, LIMPEZA, AJUSTES GERAIS E TESTES DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | TREFINAS DESMONTAGEM, ALINHAMENTO DA PONTA, AFIAÇÃO, AJUSTES GERAIS, SOLDA LEISER, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | TREPANO USINAGEM, POLIMENTO, GRAVAÇÃO E ALINHAMENTO. |
| 50 | SERV | TROCATER 5MM DESMONTAGEM, USINAGEM DO PINO DA TRAVA, USINAGEM DA ALAVANCA, USINAGEM DA MOLA DO OBTURADOR, REPOSIÇÃO DOS VEDANTES, ALINHAMENTO DO TUBO, CROMO, AJUSTE DA PONTA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | TROCATER 10MM |

REY TECH INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 26.058.764/0001-21

Autorização de Funcionamento ANVISA – AFE nº 8.18382.4

Endereço: Avenida Coqueiral, nº 23 - Cidade Seródio - Guarulhos - SP - CEP: 07150-000

Fone: +55 (11) 2229-2020 - E-mail: reytech@reytech.med.br

| | | |
|----|------|---|
| | | DESMONTAGEM, USINAGEM DO PINO DA TRAVA, USINAGEM DA ALAVANCA, USINAGEM DA MOLA DO OBTURADOR, REPOSIÇÃO DOS VEDANTES, ALINHAMENTO DO TUBO, CROMO, AJUSTE DA PONTA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 40 | SERV | TROCATER 11MM DESMONTAGEM, USINAGEM DO PINO DA TRAVA, USINAGEM DA ALAVANCA, USINAGEM DA MOLA DO OBTURADOR, REPOSIÇÃO DOS VEDANTES, ALINHAMENTO DO TUBO, CROMO, AJUSTE DA PONTA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | TROCATER 12MM DESMONTAGEM, USINAGEM DO PINO DA TRAVA, USINAGEM DA ALAVANCA, USINAGEM DA MOLA DO OBTURADOR, REPOSIÇÃO DOS VEDANTES, ALINHAMENTO DO TUBO, CROMO, AJUSTE DA PONTA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | TROCATER COM PONTA PROTEGIDA DESMONTAGEM, USINAGEM DO PINO DA TRAVA, USINAGEM DA ALAVANCA, USINAGEM DA MOLA DO OBTURADOR, REPOSIÇÃO DOS VEDANTES, ALINHAMENTO DO TUBO, CROMO, AJUSTE DA PONTA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | TROCATER RETRÁTIL DESMONTAGEM, USINAGEM DO PINO DA TRAVA, USINAGEM DA ALAVANCA, USINAGEM DA MOLA DO OBTURADOR, REPOSIÇÃO DOS VEDANTES, ALINHAMENTO DO TUBO, CROMO, AJUSTE DA PONTA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | TROCATER PERFURADOR DESMONTAGEM, USINAGEM DO PINO DA TRAVA, USINAGEM DA ALAVANCA, USINAGEM DA MOLA DO OBTURADOR, REPOSIÇÃO DOS VEDANTES, ALINHAMENTO DO TUBO, CROMO, AJUSTE DA PONTA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | TESOURA DA VÍDEO RETA DESMONTAGEM, USINAGEM DO SISTEMA GIRATÓRIO, AJUSTE DO CONTATO ELÉTRICO, AJUSTE DO CLICK LINE, ALINHAMENTO DA HASTE INTERNA E MANDÍBULA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 30 | SERV | TESOURA DA VÍDEO CURVA DESMONTAGEM, USINAGEM DO SISTEMA GIRATÓRIO, AJUSTE DO CONTATO ELÉTRICO, AJUSTE DO CLICK LINE, ALINHAMENTO DA HASTE INTERNA E MANDÍBULA, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 50 | SERV | ULTRATA ALINHAMENTO DAS PONTAS, AJUSTE DA HASTE, AJUSTE DAS RANHURAS, DESOXIDAR, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 60 | SERV | VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO COMPLETA DESMONTAGEM, USINAGEM DE PORCA DE PISTÃO, AJUSTE DA MOLA, TROCAR VEDAÇÃO PARA CONTER VAZAMENTO, REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIO PARA RETIRAR VAZAMENTO, TIRAR OXIDAÇÃO, AJUSTES GERAIS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |
| 20 | SERV | VELA DE HEGAR DESAMASSAR TUBO, ALINHAMENTO DE TUBO, TIRAR OXIDAÇÃO, AJUSTES GERAIS, POLIMENTO, LIMPEZA E TESTE DE FUNCIONAMENTO. |

ATENDIMENTO DOS CHAMADOS: 24 horas

PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS CONSERTADOS: 10 dias

MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E PREDITIVAS): Mensais

PAGAMENTO: 30 dias

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Sede da Empresa Contratada

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses (Início em 11/07/2022 e Término em 10/07/2023)

Cabe ressaltar, que tais serviços se deram de forma plenamente satisfatória, uma vez que a empresa cumpriu rigorosamente com todas as suas obrigações. Por isso, atesto o bom desempenho dos serviços prestados pela Contratada.

Guarulhos - SP, 13 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

AZIEL XISMENDES

GODINHO:33407168896

Assinado de forma digital por AZIEL
XISMENDES GODINHO:33407168896
Dados: 2023.11.13 14:05:03 -03'00'

Aziel Xismendes Godinho - CPF nº 334.071.688-96 - CREA-SP nº 5069721798 - Registro Nacional do Profissional nº 2615173057 - Cargo: Responsável Técnico

REY TECH INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 26.058.764/0001-21

Autorização de Funcionamento ANVISA – AFE nº 8.18382.4

Endereço: Avenida Coqueiral, nº 23 - Cidade Seródio - Guarulhos - SP - CEP: 07150-000
Fone: +55 (11) 2229-2020 - E-mail: reytech@reytech.med.br

BRUNA
CARVALHO
BARRETO:477902
86803

Assinado de forma digital
por BRUNA CARVALHO
BARRETO:47790286803
Dados: 2025.03.07
16:42:00 -03'00'

29 de January de 2024 às 15:31

[compartilhar](#)[Atestado de capacidade](#)

Atestado de Capacidade Técnica: para que serve e como emitir



O Atestado de Capacidade Técnica é um documento que serve para comprovar que a empresa vencedora de uma licitação tem competência para cumprir o edital.

por [Equipe do Site](#)**PORTAL**
DE COMPRAS PÚBLICAS

Somos o marketplace de compras públicas que conecta empresas que querem faturar mais a negócios públicos de todo o Brasil. Participe de Licitações aqui

[Outras publicações de Equipe do Site](#)

Durante o processo licitatório, é possível que o poder público exija, através dos editais, um **Atestado de Capacidade Técnica**.

Você sabe o que é e para que serve esse documento?

O Atestado de Capacidade Técnica serve para que o poder público possa se certificar de que a provável empresa fornecedora possui a aptidão técnica para entregar os produtos ou serviços que ele está buscando contratar.

Quer saber mais sobre esse assunto?

Então leia o texto que o Portal de Compras Públicas fez sobre o assunto a seguir!

» leitura!

BRUNA
CARVALHO
BARRETO:47
790286803

Assinado de forma
digital por BRUNA
CARVALHO
BARRETO:4779028
6803
Dados: 2025.03.07
16:42:17 -03'00'

O Atestado de Capacidade Técnica é um documento que serve para comprovar que a empresa vencedora de uma licitação tem competência para cumprir o objeto do edital.

Esse atesto faz parte dos documentos que qualificam a empresa tecnicamente e servem para comprovar para o órgão público que a empresa contratada realmente tem experiência e perícia.

Dessa forma, o Atestado de Capacidade Técnica é uma declaração simples, feita por outra empresa ou órgão público que já tenha contratado a empresa fornecedora antes.

Ou seja, **é como se fosse uma carta de recomendação de um dos clientes que já saíram satisfeitos com os produtos ou serviços prestados.**

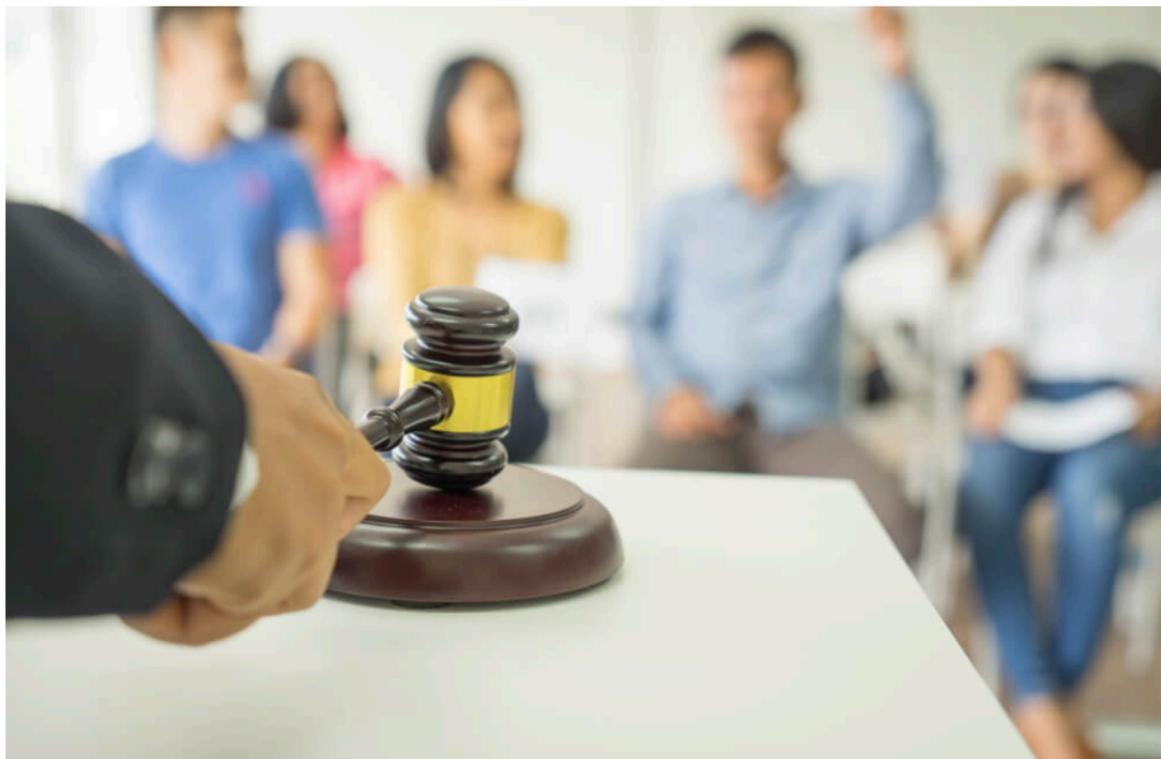
Essa declaração vai comprovar que a sua empresa já realizou um serviço similar ou entregou produtos como os exigidos no edital antes.

Por isso, esse documento deve conter todas as informações sobre a empresa ou órgão que está o emitindo, bem como todos os dados da sua empresa.

Ele deve ser feito em papel timbrado e assinado pelo responsável da empresa ou do órgão público que está declarando a competência.

Além disso, deve conter os detalhes de como foi a prestação de serviço ou entrega de produto anterior, ou seja, quanto tempo durou, quais foram as quantidades, se o serviço foi bem executado, a época em que ocorreu e o prazo de entrega, etc.

Entenda a legislação



A legislação discorre sobre o assunto na [Nova Lei de Licitações](#), a Lei no 14.133/21, no Art. 67, nos incisos I e II. Confira:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

Por que o Atestado de Capacidade Técnica é exigido?

O poder público pode exigir um Atestado de Capacidade Técnica em seu edital, essencialmente, para se proteger.

Como vimos, esse atestado é quase como uma espécie de “carta de recomendação” e serve para comprovar que a empresa tem a perícia necessária para entregar o objeto licitado.

Por esse motivo, no fim das contas, o Atestado de Capacidade Técnica serve para que o poder público tenha segurança na hora de fazer negócios com empresas privadas.



Existem algumas informações que são essenciais e que *devem* estar presentes no Atestado de Capacidade Técnica. São elas:

- A assinatura do responsável da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
- Razão social da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
- CNPJ da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
- Endereço da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
- Razão social da empresa contratada na licitação;
- CNPJ da empresa contratada na licitação;
- Endereço da empresa contratada na licitação;
- Lista dos produtos que a empresa contratada forneceu ou dos serviços que a empresa contratada executou;
- As quantidades, a duração e o período do contrato;
- O grau de satisfação da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado.

Lembrando que esse documento também deve ser fornecido em papel timbrado da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado.

O serviço ou produto no Atestado precisa ser igual ao edital?



Essa é uma dúvida bem comum de quem está participando dos processos licitatórios: afinal, o serviço ou produto do atestado precisa ser exatamente igual ou edital?

Ou seja, o Atestado de Capacidade Técnica que você deve entregar só precisa ser relevante e parecido com o objeto da licitação. Não precisa ser exatamente a mesma coisa.

Isso significa que o serviço ou produto descrito no atestado deve ter tido quantidades e prazos aproximados ao requerido no edital.

Lembrando que também é necessário que conste no atestado se houve a satisfação com o produto ou serviço por parte de quem está emitindo o atestado.

Caso o edital da licitação exija que a quantidade do atestado seja exatamente igual, ele pode ser impugnado, pois uma exigência dessa natureza é ilegal.

Também não é necessário que a sua empresa envie a nota fiscal para comprovar o atestado. Caso, no futuro, exista alguma dúvida, o órgão pode requerer esclarecimentos.

Portanto, você também não precisa enviar a nota fiscal junto ao atestado nos documentos de habilitação.

Em qual etapa das licitações o Atestado é exigido?



O Atestado de Capacidade Técnica normalmente é exigido após o anúncio dos vencedores da licitação, na fase de habilitação.

Isso porque só interessa ao poder público ter um atestado daquela empresa com quem ele com certeza vai fazer negócio.

Dúvidas sobre a emissão do Atestado de Capacidade Técnica

Confira a seguir algumas dúvidas frequentes sobre a emissão do Atestado de Capacidade Técnica:

O Atestado tem prazo de validade?

Não. O Atestado de Capacidade Técnica **não possui prazo de validade.** Uma vez que ele é emitido, ele é considerado perene, perpétuo.

Isso porque a experiência adquirida pelo licitante com o serviço não desaparece com o tempo.

Ou seja, a partir do momento que um atestado desses é emitido, consolida-se a prova da aptidão técnica da empresa ganhadora da licitação.



O Atestado de Capacidade Técnica deve ser emitido por uma empresa privada ou órgão público com o qual a empresa licitante já tenha feito negócios anteriormente.

Além disso, o serviço descrito no documento deve ser similar ao demandado no edital da licitação, para que o poder público tenha uma ideia aproximada de se a sua empresa está apta ou não a fornecer os produtos ou serviços.

Como emitir?

Para emitir um Atestado de Capacidade Técnica, basta conversar com alguns dos clientes para quem você já prestou serviços antes.

Escolha um cliente que tenha feito um pedido similar ao do edital e tenha saído satisfeito da negociação.

Dessa forma, você vai conseguir uma recomendação mais interessante para mostrar para o poder público e vai conseguir prestar os serviços sem maiores problemas.

Entretanto, vale sempre lembrar que o papel no qual o atestado é emitido deve ser timbrado com a empresa que está emitindo o atestado.

Como conseguir um Atestado sendo uma empresa nova?

Se a sua empresa é nova no mercado, o ideal é que, antes de participar de licitações, você comece a prestar serviços para outras empresas privadas a fim de obter um atestado de capacidade técnica.

Não tem saída. Se você quiser vender para o poder público em editais em que esse atestado é exigido, é necessário que você comprove a sua competência.

Nunca falsifique esse documento. Algumas empresas caem nesse erro, pedindo a algum conhecido para atestar a realização de um serviço que jamais foi prestado, mas isso é considerado fraude e as consequências são gravíssimas.

Modelo de Atestado de Capacidade Técnica

Como o Atestado de Capacidade Técnica é um documento bem simples, existem diversos [modelos](#) disponíveis na internet.

Entretanto, como sabemos que você quer o melhor, o Portal de Compras Públicas fez um para que você possa usar quando ganhar uma licitação. Confira:

“Atestamos, para os devidos fins, que a empresa [nome da empresa prestadora de serviços, em negrito], inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na Rua _____, nº __, bairro _____, na cidade de _____, Estado de __, prestou serviços à [nome da empresa contratante, em negrito], CNPJ nº _____, estabelecida na Rua _____, nº __, bairro _____, na cidade de _____, Estado de __, detém qualificação técnica para [descrever o objeto da licitação].

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos [descrição dos serviços prestados, especificando o prazo de execução, o valor do contrato e o número da Nota Fiscal].

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a presa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

[CADASTRE-SE](#)[FAZER LOGIN](#)

CPF nº 000.000.000-00

[endereço da empresa, caso não tenha papel timbrado]

[**Cadastre-se no Aviso de Licitações e não perca nenhuma oportunidade!**](#)

Conclusão



Como vimos, o [Atestado de Capacidade Técnica](#) serve para que o poder público possa se certificar de que a empresa que está contratando para o fornecimento de um produto ou execução de um serviço realmente tem as aptidões necessárias.

Por isso, esse documento é como se fosse uma espécie de “carta de recomendação” e deve ser emitido por outra empresa privada ou órgão público para qual a empresa já tenha trabalhado anteriormente.

No Atestado de Capacidade Técnica, não pode faltar: o CNPJ, endereço e nome da empresa que está emitindo o certificado e da empresa fornecedora do serviço, detalhes a respeito da quantidade ou tempo de execução do serviço e o grau de satisfação da empresa que está emitindo o documento.

Isso serve para que o poder público tenha uma referência e é especialmente útil em licitações que têm objetos de muita complexidade técnica.

E aí? Gostou do texto?

Então aproveite para conhecer mais sobre os serviços do Portal de Compras Públicas!

Sabia que nós disponibilizamos gratuitamente um EAD com intuito de instruir aqueles que desejam ingressar nesse ecossistema de compras públicas?

Cadastre-se hoje no Portal de Compras Públicas e entre de cabeça no mundo das licitações!

[Próxima](#)

Mais lidas

companhe as oportunidades de licitações diretamente no seu feed. Siga a gente!

[CADASTRE-SE](#)

[FAZER LOGIN](#)

Dúvidas? sugestões sobre a plataforma?

Entre em contato conosco através de nossos contatos exclusivos.

Se você vende ou pretende vender ao governo e quer falar com a gente, envie um email para fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br

Se você é comprador envie um e-mail para comprador@portaldecompraspublicas.com.br

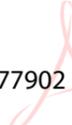
De segunda a Sexta, exceto feriados, das 8hs às 18hs, horário de Brasília.

SIA Trecho 17 - Rua 20 - Lote 90, 2º andar - Brasília/DF - CEP: 71.200-256

©2024 - Portal de compras públicas. Todos os direitos reservados.

CNPJ 09.397.355/0001-30 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE SA

BRUNA
CARVALHO
BARRETO:477902
86803



Assinado de forma digital
por BRUNA CARVALHO
BARRETO:47790286803
Dados: 2025.03.07
16:44:36 -03'00'

Atestado de Capacidade Técnica tem validade?

Todas Vídeos Imagens Shopping Notícias Vídeos curtos Web Mais Ferramentas

Visão geral criada por IA Saiba mais

Ouvir

O Atestado de Capacidade Técnica (ACT) é considerado perene, ou seja, não tem prazo de validade. Isso porque a experiência adquirida pelo licitante não desaparece com o tempo.

O ACT é um documento que comprova a qualificação técnica de uma empresa para participar de licitações. Ele é exigido por órgãos públicos para assegurar que a empresa vencedora tem a capacidade de cumprir as exigências do edital.

A exigência de ACT pode variar de acordo com o tipo de licitação e o objeto do contrato.

Características do ACT

- Deve ser redigido em papel timbrado e assinado pelo representante autorizado da empresa
• Deve incluir informações detalhadas sobre a entidade que o emite, bem como os dados da sua empresa
• Deve descrever minuciosamente a prestação de serviços ou entrega de produtos anteriores

Lei 14.133/21

A Lei 14.133/21 trouxe maior clareza e flexibilidade ao cenário de ACT em licitações.

1 - Atestado de Qualificação Técnica 11.2.3.1 - Embratur

O Atestado não possui "prazo de validade"; ele é perene, perpétuo.

Embratur

Licitações e Contratos - Atestado de Capacidade Técnica - TRT/RJ

O atestado de capacidade técnica é obrigatório em todas as licitações? Não, a exigência de atestado de capacidade técnica pode var...

Tribunal Regional do Trabalho da 1 Região

Atestado de Capacidade Técnica: para que serve e como emitir

16 de set. de 2021 — * O Atestado de Capacidade Técnica é um documento fundamental para demonstrar que a empresa vencedora de uma li...

Portal de Compras Públicas

Mostrar todos

A IA generativa é experimental. Para receber aconselhamento jurídico, consulte um profissional.



Migalhas https://www.migalhas.com.br Migalhas de Peso

NLLC: Limites temporais do atestado de capacidade técnica

28 de mar. de 2024 — Dentro dessa ótica de mudança gerencial qualitativa é que a regra da NLLC deve ser interpretada. Assim, prevê a nova lei sobre Atestado de ...

BRUNA CARVALHO BARRETO:47 790286803 Assinado de forma digital por BRUNA CARVALHO BARRETO:47790286803 3 Dados: 2025.03.07 16:45:12 -03'00'

As pessoas também perguntam :

- Qual a validade de um atestado de capacidade técnica? ▾
- O que a Lei diz sobre o atestado de capacidade técnica? ▾
- O que diz a nova Lei de licitações sobre atestado de capacidade técnica? ▾
- Como funciona um atestado de capacidade técnica? ▾

Feedback

 Tribunal Regional do Trabalho da 1 Região
https://trt1.jus.br/asset_publisher/content/licitacoes...

Licitações e Contratos - Atestado de Capacidade Técnica

Qual é o prazo de validade do atestado? **O atestado de capacidade técnica não tem prazo de validade**, então caso você tenha um atestado de capacidade técnica ...

 Embratur
<https://embratur.com.br/uploads/2021/10/R...>

1 - Atestado de Qualificação Técnica ^{PDF} 1.2.3.1

O Atestado não possui "prazo de validade"; ele é perene, perpétuo. A experiência adquirida pelo licitante não desaparece com o tempo; a partir do momento em que ...
8 páginas

 Portal de Compras Públicas
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/blog/at...>

Atestado de Capacidade Técnica: para que serve e como ...

29 de jan. de 2024 — Não. **O Atestado de Capacidade Técnica não possui prazo de validade.** Uma vez que ele é emitido, ele é considerado perene, perpétuo ...

 Jusbrasil
<https://www.jusbrasil.com.br/Artigos>

Validade do Atestado de Capacidade Técnica

Como podemos comprovar, o **Atestado de Capacidade Técnica tem validade em licitações** na qual participa filial com atestado da matriz e vice-versa. É bom lembrar ...

 Consultor Jurídico
<https://www.conjur.com.br/Artigos/Administrativo>

Atestados de capacidade técnica para serviços contínuos ...

27 de mai. de 2023 — Em se tratando de contratação de serviços contínuos, os atestados de capacidade técnica **não poderão ter prazo de duração inferior a três anos.**

 Portal TCU
<https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-5-2-habilitacao...>

5.5.2. Habilitação Técnica - Licitações e Contratos - TCU

Atestado de capacidade técnica que não comprova a execução de objeto com características, prazo ou qualidade compatíveis com o objeto a ser contratado ...

 ConLicitação
<https://conlicitacao.com.br/atestado-de-capacidade-tecn...>

Atestado de capacidade técnica na nova lei de licitações

21 de fev. de 2024 — **A vencedora tem que comprovar 03 anos de experiência** através de um atestado ou de somatória. A empresa ora vencedora, em seus Atestados ...

 Jusbrasil
<https://www.jusbrasil.com.br/Jurisprudência>

Validade de Atestado de Capacidade Técnica

Ademais, o Tribunal de Contas da União já se manifestou no sentido de ser possível e **válido** o atestado de capacidade técnica emitido por empresa do mesmo grupo ...

 Prodesp
<https://www.prodesp.sp.gov.br/Fornecedores>

Atestado de Capacidade Técnica :

BRUNA
CARVALHO
BARRETO:47
790286803

Assinado de forma digital por BRUNA CARVALHO BARRETO:47790286803
Dados: 2025.03.07 16:45:33 -03'00'

O prazo médio para emissão de **atestados** solicitados de acordo com o descrito no item 3 é de até 10 dias úteis. Em se tratando de várias OS ou TC, esse prazo ...

Outras pessoas pesquisaram :

- Súmula TCU atestado capacidade técnica 
- "atestado de capacidade técnica" 50% 
- Prazo para emissão de atestado de capacidade técnica 
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA modelo 
- Desclassificação por atestado de capacidade técnica 
- Lei 14.133 atestado de capacidade técnica 
- Atestado de capacidade técnica contrato em andamento 
- Atestado de capacidade técnica 3 anos 

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 [Mais](#)

Os resultados são personalizados - [Testar sem personalização](#)

Brasil [Jardim Fazenda Rincao, Arujá - SP](#) - [Do seu dispositivo](#) - [Atualizar local](#)

[Ajuda](#) [Enviar feedback](#) [Privacidade](#) [Termos](#)

**BRUNA
CARVALHO
BARRETO:4
7790286803**
Assinado de forma digital por BRUNA CARVALHO BARRETO:47790286803
Dados: 2025.03.07 16:45:50 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA-RJ

PREGÃO 90001/2025

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | RJ |
| Objeto da compra: | Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Instrumentais do Centro Cirúrgico, para atender o HMMR - Hospital Municipal Dr. Munir Rafful/SMS/PMVR. | | |
| Entrega de propostas: | De 23/01/2025 às 09:00 até 07/02/2025 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 07/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 07/02/2025 às 09:00:00 | A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 07/02/2025 às 09:01:12 | Bom Srs. Licitantes, vamos iniciar o certame. |
| Sistema | 07/02/2025 às 09:23:57 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 07/02/2025 às 11:12:46 | Obrigada. |
| Sistema | 07/02/2025 às 11:51:35 | Srs. Licitantes, retornaremos hoje dia 07/02/2025, às 15h:30min. |
| Sistema | 07/02/2025 às 15:38:27 | Boa tarde Srs. Licitantes, vamos retornar ao certame. |
| Sistema | 07/02/2025 às 15:42:01 | Srs. Licitantes, a documentação está em fase de conferência, retornaremos dia 10/02/2025 segunda feira, às 14h. |
| Sistema | 10/02/2025 às 14:06:03 | Boa tarde Srs; Licitantes, conforme mensagem enviada anteriormente, vamos retornar ao certame. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 07/02/2025 às 09:00:00 | Abertura da sessão pública |
| 07/02/2025 às 09:23:57 | Início da etapa de julgamento de propostas |

10/02/2025 14:54

BRUNA
CARVALHO
BARRETO:47
790286803

Assinado de forma digital por BRUNA CARVALHO BARRETO:47790286803
Dados: 2025.03.07 16:46:16 -03'00'

1 de 5

Item 1 - Manutenção de Material Hospitalar

Manutenção de Material Hospitalar

| | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------------|-----------------------------|
| Quantidade: | 1 | Valor estimado: | R\$ 198.202,0000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | UNIDADE | | R\$ 198.202,0000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100 | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.051.***-4 - MARIA HELENA MIRANDA DE ARAGAO para MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.302.865/0001-54, melhor lance: R\$ 110.000,0000 (unitário) / R\$ 110.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|---|------------------------|
| 19.338.578/0001-80 - ADURRA INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR | R\$ 177.500,0000 (unitário) R\$ 177.500,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 198.202,0000 (unitário) R\$ 198.202,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |
| 41.742.717/0001-96 - ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG | R\$ 396.404,0000 (unitário) R\$ 396.404,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 396.404,0000 (unitário) R\$ 396.404,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |
| 51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP | R\$ 148.651,5000 (unitário) R\$ 148.651,5000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 198.202,0000 (unitário) R\$ 198.202,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |
| 46.538.607/0001-20 - J. F. ALVES DE MORAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM | R\$ 194.888,0000 (unitário) R\$ 194.888,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 198.202,0000 (unitário) R\$ 198.202,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |
| 44.572.364/0001-11 - MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ | R\$ 175.000,0000 (unitário) R\$ 175.000,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 198.200,0000 (unitário) R\$ 198.200,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|------------------------|
| 13.302.865/0001-54 - MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AL | R\$ 110.000,0000 (unitário) R\$ 110.000,0000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R\$ 198.202,0000 (unitário) R\$ 198.202,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |
| 15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF | R\$ 202.879,5672 (unitário) R\$ 202.879,5672 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 202.879,5672 (unitário) R\$ 202.879,5672 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |
| 37.827.275/0001-03 - TOPFAR MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ | R\$ 620.600,0000 (unitário) R\$ 620.600,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 620.600,0000 (unitário) R\$ 620.600,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.
 Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

BRUNA CARVALHO BARRETO:47790286803
 Assinado de forma digital por BRUNA CARVALHO BARRETO:47790286803
 Dados: 2025.03.07 16:46:57 -03'00'

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|------------------------|---|
| Sistema para o participante 13.302.865/0001-54 | 07/02/2025 às 09:38:24 | Sr. Fornecedor MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.302.865/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Peça que envie a proposta readequada.. |
| Pelo participante 13.302.865/0001-54 | 07/02/2025 às 09:56:28 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:56:28 de 07/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.302.865/0001-54. |
| Pelo participante 13.302.865/0001-54 | 07/02/2025 às 09:57:02 | Proposta e documentos anexados! |
| Sistema | 10/02/2025 às 14:09:44 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/02/2025 14:19:44. |
| Sistema | 10/02/2025 às 14:35:30 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/02/2025 14:45:30. |

Eventos do Item 1

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 07/02/2025 às 09:00:01 | Item aberto para lances. |
| 07/02/2025 às 09:17:25 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 07/02/2025 às 09:17:25 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 178.000,0000 e R\$ 194.888,0000. |
| 07/02/2025 às 09:22:26 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 07/02/2025 às 09:22:26 | Item encerrado para lances. |
| 07/02/2025 às 09:38:24 | Fornecedor MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.302.865/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 13:30:00. Motivo: Peça que envie a proposta readequada.. |
| 07/02/2025 às 09:56:28 | Fornecedor MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.302.865/0001-54 finalizou o envio de anexo. |
| 10/02/2025 às 14:09:44 | Fornecedor MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.302.865/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 110.000,0000. |
| 10/02/2025 às 14:35:30 | Fornecedor MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.302.865/0001-54 foi habilitado. |
| 10/02/2025 às 14:54:07 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA-RJ
PREGÃO 90001/2025

Às 15:02 horas do dia 20 de fevereiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIA LYGIA VIEIRA CURY INACIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 120603545/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: RJ
Objeto da compra: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Instrumentais do Centro Cirúrgico, para atender o HMMR - Hospital Municipal Dr. Munir Rafful/SMS/PMVR.
Entrega de propostas: De 23/01/2025 às 09:00 até 07/02/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 07/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 07/02/2025 às 09:00:00 | A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 07/02/2025 às 09:01:12 | Bom Srs. Licitantes, vamos iniciar o certame. |
| Sistema | 07/02/2025 às 09:23:57 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 07/02/2025 às 11:12:46 | Obrigada. |
| Sistema | 07/02/2025 às 11:51:35 | Srs. Licitantes, retornaremos hoje dia 07/02/2025, às 15h:30min. |
| Sistema | 07/02/2025 às 15:38:27 | Boa tarde Srs. Licitantes, vamos retornar ao certame. |
| Sistema | 07/02/2025 às 15:42:01 | Srs. Licitantes, a documentação está em fase de conferência, retornaremos dia 10/02/2025 segunda feira, às 14h. |
| Sistema | 10/02/2025 às 14:06:03 | Boa tarde Srs; Licitantes, conforme mensagem enviada anteriormente, vamos retornar ao certame. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 07/02/2025 às 09:00:00 | Abertura da sessão pública |
| 07/02/2025 às 09:23:57 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 1 - Manutenção de Material Hospitalar

Manutenção de Material Hospitalar

| | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------------|-----------------------------|
| Quantidade: | 1 | Valor estimado: | R\$ 198.202,0000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | UNIDADE | | R\$ 198.202,0000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.940.***-9 - MARCIA LYGIA VIEIRA CURY INACIO para MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.302.865/0001-54, melhor lance: R\$ 110.000,0000 (unitário) / R\$ 110.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|---|------------------------|
| 19.338.578/0001-80 - ADURRA INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR | R\$ 177.500,0000 (unitário) R\$ 177.500,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 198.202,0000 (unitário) R\$ 198.202,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |
| 41.742.717/0001-96 - ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG | R\$ 396.404,0000 (unitário) R\$ 396.404,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 396.404,0000 (unitário) R\$ 396.404,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |
| 51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP | R\$ 148.651,5000 (unitário) R\$ 148.651,5000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 198.202,0000 (unitário) R\$ 198.202,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |
| 46.538.607/0001-20 - J. F. ALVES DE MORAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM | R\$ 194.888,0000 (unitário) R\$ 194.888,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 198.202,0000 (unitário) R\$ 198.202,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |
| 44.572.364/0001-11 - MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ | R\$ 175.000,0000 (unitário) R\$ 175.000,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 198.200,0000 (unitário) R\$ 198.200,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|------------------------|
| 13.302.865/0001-54 - MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AL | R\$ 110.000,0000 (unitário) R\$ 110.000,0000 (total) | Proposta adjudicada |
| Valor proposta: R\$ 198.202,0000 (unitário) R\$ 198.202,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |
| 15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF | R\$ 202.879,5672 (unitário) R\$ 202.879,5672 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 202.879,5672 (unitário) R\$ 202.879,5672 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |
| 37.827.275/0001-03 - TOPFAR MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ | R\$ 620.600,0000 (unitário) R\$ 620.600,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 620.600,0000 (unitário) R\$ 620.600,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.
 Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

BRUNA CARVALHO BARRETO:47790286803
 Assinado de forma digital por BRUNA CARVALHO BARRETO:47790286803
 Dados: 2025.03.07 16:48:42 -03'00'

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|------------------------|---|
| Sistema para o participante 13.302.865/0001-54 | 07/02/2025 às 09:38:24 | Sr. Fornecedor MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.302.865/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Peça que envie a proposta readequada.. |
| Pelo participante 13.302.865/0001-54 | 07/02/2025 às 09:56:28 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:56:28 de 07/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.302.865/0001-54. |
| Pelo participante 13.302.865/0001-54 | 07/02/2025 às 09:57:02 | Proposta e documentos anexados! |
| Sistema | 10/02/2025 às 14:09:44 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/02/2025 14:19:44. |
| Sistema | 10/02/2025 às 14:35:30 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/02/2025 14:45:30. |

Eventos do Item 1

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 07/02/2025 às 09:38:24 | Fornecedor MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.302.865/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 13:30:00. Motivo: Peça que envie a proposta readequada.. |
| 07/02/2025 às 09:56:28 | Fornecedor MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.302.865/0001-54 finalizou o envio de anexo. |
| 20/02/2025 às 15:02:55 | Fornecedor MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.302.865/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 110.000,0000. |
| 20/02/2025 às 15:02:55 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

10/02/2025 14:19:44

Intenção de recurso na habilitação:

10/02/2025 14:45:30



| |
|----------|
| SAH/HSJB |
| PROC. N° |
| FL. N° |
| RUBRICA |

Volta Redonda, 19 de Março de 2025.

Resposta Processo 02.051-00003554/2024

De: Assessoria Técnica -HSJB

Para: Licitação -HSJB

Assunto: Resposta das Contrarrrazões apresentadas para a contratação de serviços de manutenção corretiva continuada em instrumentais cirúrgicos gerais e videocirurgia pertencente ao Centro Cirúrgico do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista. Processo 02.051-00003554/2024, pregão 90010/2025.

Após análise dos recursos interpostos pelas empresas R. Miranda e Astato, bem como das contrarrrazões apresentadas pela empresa Medical Venetus, concluímos que as informações contidas nas referidas contrarrrazões estão em conformidade com a legislação vigente e com as exigências estabelecidas no edital do certame.

Em razão disso, a empresa Medical Venetus mantém-se como vencedora da licitação, permanecendo em primeiro lugar no processo.

Cláudia Maria Freitas de Amorim
Assessora Técnica


Cláudia Maria Freitas de Amorim
Assessora Técnica
HSJB



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Hospital São João Batista
Rua Nossa Senhora das Graças, 235-Colina-Volta Redonda-RJ
CEP: 27253-610 – CNPJ: 29.063.294/0001-82 – Tel: (24) 3512-8300
e-mail: gabinetedirecao@hsjb.org.br – www.portalvr.com/hsjb



RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo: VR -02.051-00003554-2024/SAH

Pregão: 90010/2025/SAH

Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva continuada de instrumentais cirúrgicos gerais e de vídeo cirurgia, para suprir as necessidades do Centro Cirúrgico do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista.

I – DOS FATOS:

Conforme sessão realizada dia 27 de Fevereiro de 2025 às 10:15hs junto à Plataforma ComprasNet Portal de Compras do Governo Federal conduzida pela pregoeira SANDRO PINTO BARRA, em conformidade com a lei nº 14.133/21, visando retomar o certame com o objetivo de contratar empresa especializada para realização de manutenção de instrumentais cirúrgicos, foi informado o seguinte parecer técnico emitido pelos setores de Assessoria Técnica, Engenharia Clínica e Centro Cirúrgico da instituição:

Avaliação da proposta e especificações técnicas para contratação de serviços de manutenção corretiva continuada em instrumentais cirúrgicos gerais e videocirurgia pertencente ao Centro Cirúrgico do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista. Processo 3554/2024. Após a avaliação da proposta recebida verificamos que a empresa Medical Venetus atende ao requisitado no Termo de Referência. (GRIFO NO ORIGINAL)

No mais, constatou-se que os documentos de habilitação da então segunda colocada MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº **13.302.865/0001-54** estavam em conformidade com a habilitação exigida no edital, sendo declarada vencedora.



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Hospital São João Batista
Rua Nossa Senhora das Graças, 235-Colina-Volta Redonda-RJ
CEP: 27253-610 – CNPJ: 29.063.294/0001-82 – Tel: (24) 3512-8300
e-mail: gabinetedirecao@hsjb.org.br – www.portalvr.com/hsjb



II – DAS RAZÕES RECURSAIS:

Aberto prazo para registro da intenção de recurso, foram apresentados 02 (dois) recursos no Portal de Compras do Governo Federal ComprasNet gerenciados pelas impetrantes ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº **41.742.717/0001-96**; e R MIRANDA INSTRUMENTOS CIRURGICOS, inscrita sob o CNPJ nº **21.899.888/0001-16**.

Nesse sentido, ambas contestam a habilitação da licitante aceita MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no quesito qualificação técnica, quanto às exigências técnicas solicitadas no edital onde segundo eles, não foram atendidas.

II – DAS CONTRARRAZÕES:

A licitante MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº **13.302.865/0001-54** em sua defesa, alega em síntese, que atende ao solicitado quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado e aos demais subitens exigidos no item 11.4 do edital, sendo então importuna sua desclassificação.

IV - DA ANÁLISE:

Diante dos fatos e fundamentos apontados pela recorrente, e, considerando que os recursos tratam de cláusula técnica, pois a qualificação técnica do item a ser contratado que norteará o edital é estipulado no Termo de Referência pelo setor solicitante, onde esta pregoeira encaminhou ao setor técnico responsável para análise de tal alegação, o que assim foi feito, conforme parecer técnico disponível no sítio eletrônico da PMVR: <http://www2.voltaredonda.rj.gov.br/transparencia/mod/licitacao/consulta>, mantendo-se portanto, a decisão anterior de habilitação para MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº **13.302.865/0001-54**.